



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2015
01/12 a 18/12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Falsificação de reconhecimento de firma de Natiele Cristina Oliveira Fernandes em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1592/2015	01/12/2015	25
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Braga dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1023997-70.2015.8.26.0001	01/12/2015	862
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1031446-10.2014.8.26.0100	01/12/2015	863
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1036749-05.2014.8.26.0100	01/12/2015	863
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edneia Miranda Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1041065-27.2015.8.26.0100	01/12/2015	863
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Goggi de Toledo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1055976-44.2015.8.26.0100	01/12/2015	865
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosangela Maria de Jesus	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1056262-56.2014.8.26.0100	01/12/2015	865
Pedido de Providências - Propriedade - Joaquim Nascimento Terra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1106407-82.2015.8.26.0100	01/12/2015	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1068376-61.2013.8.26.0100	01/12/2015	866
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1107699-05.2015.8.26.0100	01/12/2015	868
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1107962-37.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Carrillo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1109958-70.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Queren Hapuque Janjão do Nascimento - Queren Hapuque Janjão do Nascimento	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1110261-84.2015.8.26.0100	01/12/2015	869

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leide Solange Ticona Tapia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1110470-53.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.T.L	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1110649-84.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santiago	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1112168-94.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keli Mileny Chambi Tapia	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1112968-25.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karolina Silva Lauton	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1113884-59.2015.8.26.0100	01/12/2015	869
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José André da Conceição	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1113933-03.2015.8.26.0100	01/12/2015	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Evandro Ney Dias da Rocha e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1121017-55.2015.8.26.0100	01/12/2015	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabeth Rubly Nantes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1121248-82.2015.8.26.0100	01/12/2015	870
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0407/2015 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100	01/12/2015	870
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro - T.N.C. e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2015 - Processo 0013188-71.2011.8.26.0100	02/12/2015	908
Procedimento Ordinário - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro - DROGA EX LTDA e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2015 - Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4)	02/12/2015	910
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.F.M	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2015 - Processo 0041411-92.2015.8.26.0100	02/12/2015	911
Designação do Sr. HIRAM CARRARA NETO, primeiro substituto, para responder pelo expediente do 19º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da Capital	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2015 - Portaria nº 137/2015	02/12/2015	916

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Busca de assento de óbito de Edson Fernandes Antune	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0408/2015 - Em petição apresentada por Jaqueline Puga Abes	02/12/2015	916
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jesus Roberto Gonini Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1044413-53.2015.8.26.0100	02/12/2015	918
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1055132-94.2015.8.26.0100	02/12/2015	919
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1070550-72.2015.8.26.0100	02/12/2015	919
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1082359-93.2014.8.26.0100	02/12/2015	919
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos Zago e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1098473-73.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Galdino de Oliveira Cerqueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1102717-45.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1103415-51.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Isidro da Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1103855-47.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenda Vilela de Assis dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1104112-72.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1105218-69.2015.8.26.0100	02/12/2015	920
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1109096-02.2015.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - v Processo 1109766-40.2015.8.26.0100	02/12/2015	921

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112023-38.2015.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112532-03.2014.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112568-45.2014.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112568-45.2014.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das 921Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112568-45.2014.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1112923-21.2015.8.26.0100	02/12/2015	921
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Colato Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0410/2015 - Processo 1115417-53.2015.8.26.0100	02/12/2015	921
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	02/12/2015	3
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleide Barbosa de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2015 - Processo 0000736-92.2012.8.26.0100	03/12/2015	920
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. - Marcia Campos Simões de Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2015 - Processo 0036877-08.2015.8.26.0100	03/12/2015	922
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lina Custodia de Jesus Martins Oliveira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0409/2015 - Processo 0049973-95.2012.8.26.0100	03/12/2015	923
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1002170-94.2015.8.26.0100	03/12/2015	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1004078-26.2014.8.26.0100	03/12/2015	927
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1004078-26.2014.8.26.0100	03/12/2015	927

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - EDILA OLIVEIRA CAVALHEIRO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1004986-83.2014.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1010451-73.2014.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1013873-22.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1013959-90.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Russo Nascimento e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1019254-11.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1021975-33.2015.8.26.0100	03/12/2015	928
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1036001-36.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1036001-36.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1040414-92.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1040414-92.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1040414-92.2015.8.26.0100	03/12/2015	929

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Lucas Gomes da Costa Castro e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1043265-07.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Harumi Aramaki	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1048404-37.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1050572-46.2014.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1058466-39.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1058466-39.2015.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100	03/12/2015	929
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1064899-59.2015.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Juliana) Araelmo Antenor da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1066729-94.2014.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jefferson da Conceição Coutinho	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1067465-15.2014.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deise Maria Paraguay	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1068436-63.2015.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1081538-26.2013.8.26.0100	03/12/2015	930

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1084314-28.2015.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1084747-32.2015.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdete Alves Vieira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1086694-24.2015.8.26.0100	03/12/2015	930
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1088871-58.2015.8.26.0100	03/12/2015	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Martins Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1089844-13.2015.8.26.0100	03/12/2015	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Biselli Ferraz de Camargo e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1092545-44.2015.8.26.0100	03/12/2015	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto Ricomini Piccelli - Roberto Ricomini Piccelli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1094333-93.2015.8.26.0100	03/12/2015	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise de Souza Bonfim	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1095665-95.2015.8.26.0100	03/12/2015	931
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafael) Sueli Aparecida Miotelo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1101215-42.2013.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião Salviano Neto Junior	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1102145-89.2015.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafaell Vieira da Rocha) Rosemary Aparecida Vieira da Rocha	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1102666-68.2014.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva - Valdek Meneghim Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1102788-47.2015.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1103705-66.2015.8.26.0100	03/12/2015	932

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1105900-24.2015.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1108595-82.2014.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1108780-23.2014.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1108780-23.2014.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enid de Moura Cardozo Souto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1110008-96.2015.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Machicado Moya e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1110077-31.2015.8.26.0100	03/12/2015	932
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alice Magnani Van Eekelen - Alice Magnani Van Eekelen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1111821-61.2015.8.26.0100	03/12/2015	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eduardo de Souza Ramos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1112363-79.2015.8.26.0100	03/12/2015	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiane Castilho de Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1113164-92.2015.8.26.0100	03/12/2015	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Asinelli Oliveira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1114457-97.2015.8.26.0100	03/12/2015	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1114494-27.2015.8.26.0100	03/12/2015	933
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Cesar Lantieri La Villa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1114502-04.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sonia Regina Silverio Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1114835-53.2015.8.26.0100	03/12/2015	934

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.S.D.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1115169-87.2015.8.26.0100	03/12/2015	0
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1115959-71.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.T.M.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1116474-09.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vilton Junior Freitas da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1117480-51.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.F.T.S.G.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1117483-06.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Sousa Conte e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1122591-16.2015.8.26.0100	03/12/2015	934
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábيا Maria de Santana Dantas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0411/2015 - Processo 1123338-63.2015.8.26.0100	03/12/2015	0
Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1004335-17.2015.8.26.0100	09/12/2015	747
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0523/2015 - Processo 1082498-11.2015.8.26.0100	09/12/2015	747
Impugnação ao Valor da Causa - Margareth de Abreu Figueira - Pascuina Romboli Garcia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 0008973-13.2015.8.26.0100 (processo principal 1097991-96.2013.8.26)	11/12/2015	702
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1011614-60.2015.8.26.0001	11/12/2015	702
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1016177-91.2015.8.26.0100	11/12/2015	702
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mitra Arquidiocesana de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1023447-06.2014.8.26.0100	11/12/2015	702

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100	11/12/2015	702
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1038814-36.2015.8.26.0100	11/12/2015	702
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1054996-97.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1060243-59.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - José Pedro de Oliveira Souza	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1066691-48.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1073605-65.2014.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1084754-58.2014.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marina Reali de Oliveira Ribeiro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1088811-56.2013.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - GEORGINA DE CASTRO RIBEIRO	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1090287-32.2013.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1090348-53.2014.8.26.0100	11/12/2015	703
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1091082-67.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Companhia Habitacional do Brasil Mercantil S/A	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1096868-92.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Luiz Jovalangelo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1097322-72.2015.8.26.0100	11/12/2015	703

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100	11/12/2015	703
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Start Life	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1100603-36.2015.8.26.0100	11/12/2015	703
Dúvida - Registro de Imóveis - Jacintho Braga	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1105755-65.2015.8.26.0100	11/12/2015	704
Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100	11/12/2015	704
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1107231-41.2015.8.26.0100	11/12/2015	704
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1109784-61.2015.8.26.0100	11/12/2015	704
Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - Domingos Hugo Citti - - Jall Courier Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1110531-11.2015.8.26.0100	11/12/2015	704
Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1112372-41.2015.8.26.0100	11/12/2015	705
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Cleber de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1114416-33.2015.8.26.0100	11/12/2015	705
Dúvida - Registro de Imóveis - Nilton Hideto Takiuti - "Registro de imóveis - dúvida - apresentação de CND	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1114473-51.2015.8.26.0100	11/12/2015	705
Dúvida - Registro de Imóveis - Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campos	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1114478-73.2015.8.26.0100	11/12/2015	706
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0528/2015 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100	11/12/2015	706
Dúvida 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Eduardo José Negrão Abreu	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1109671-10.2015	11/12/2015	707
Dúvida 8º Oficial de Registro de Imóveis Enildes Dias dos Santos Natali	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1113516-50.2015	11/12/2015	707

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nilton Hideto Takiuti	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1114473-51.2015	11/12/2015	708
Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nelson Renato Palaia Ribeiro Campos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1114478-73.2015	11/12/2015	708
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100	14/12/2015	874
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1035465-25.2015.8.26.0100	14/12/2015	874
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1041551-12.2015.8.26.0100	14/12/2015	874
Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - João Paulo Duarte de Almeida e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1053899-62.2015.8.26.0100	14/12/2015	875
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Zilda Nunes Carrazza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1057937-20.2015.8.26.0100	14/12/2015	875
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - Maria da Penha Bonadio e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1092319-39.2015.8.26.0100	14/12/2015	875
Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Dominigos Figueiredo Brilhante	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1094840-54.2015.8.26.0100	14/12/2015	875
Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Cda Comércio Indústria de Metais Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1099058-28.2015.8.26.0100	14/12/2015	876
Dúvida - Registro de Imóveis - Monica Moura Foz e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0517/2015 - Processo 1105541-74.2015.8.26.0100	14/12/2015	876
Pedido de Providências - Propriedade - KEISYUN KISHIMOTO e outro - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1006064-15.2014.8.26.0100	14/12/2015	876
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100	14/12/2015	876
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira Incorporadora Spe Ltda	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1113134-57.2015.8.26.0100	14/12/2015	877

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tomoko Shiramoto	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1114407-71.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1118796-36.2014.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.S	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1120823-55.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Rui Antônio Batista	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1120925-77.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.M.D	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1121361-36.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação de Registro de Imóvel - Instituição de Bem de Família - Paulo Plínio Orcesi da Costa e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1121376-05.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.D.S. e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1121648-96.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Paulo de Oliveira	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0529/2015 - Processo 1127210-86.2015.8.26.0100	14/12/2015	877
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio Antonio Piovesan e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0533/2015 - Processo 1100961-98.2015.8.26.0100	15/12/2015	880
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0533/2015 - Processo 1102451-58.2015.8.26.0100	15/12/2015	880
Dúvida - Registro de Imóveis - Laurinda Costeira Leite	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0533/2015 - Processo 1108424-91.2015.8.26.0100	15/12/2015	880
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0533/2015 - Processo 1123914-90.2014.8.26.0100	15/12/2015	881
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0014242-33.2015.8.26.0100	15/12/2015	882
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.U.N. - Adelice Rodrigues Ueta Nakaema	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0020194-90.2015.8.26.0100	15/12/2015	882

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0035701-91.2015.8.26.0100	15/12/2015	883
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - N.A.	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0042214-75.2015.8.26.0100	15/12/2015	884
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0045781-17.2015.8.26.0100	15/12/2015	885
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0045931-66.2013.8.26.0100	15/12/2015	885
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - M.N.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0412/2015 - Processo 0069011-93.2012.8.26.0100	15/12/2015	886
Buscas de Escrituras Públicas de Compra e Venda (e/ou instrumento particular) em nome de Izabel Gomes da Silva e Joventino Ferreira da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 816/2015	15/12/2015	900
Buscas de Registro de União Estável em nome de Neusa Alves de Oliveira Maniscalco	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 838/2015	15/12/2015	900
Sr(a) Luciana Sciumbata Barone deverá comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de verificar o resultado das buscas de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 863/2015	15/12/2015	900
Buscas da Certidão de Óbito de Frederico Ohrenstein	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 865/2015	15/12/2015	900
Buscas da Certidão de Óbito de Julia Pratesi (ou Pratese, Pratezi, Prateze)	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 866/2015	15/12/2015	901
Buscas da Certidão de Casamento de Juvenizio Faustino Menezes e Irani Correa Faustino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 871/2015	15/12/2015	901
Buscas de Testamentos em nome de Dirce Manzatto Faggian	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 890/2015	15/12/2015	901
Buscas de Testamentos em nome de Maria Cecília Faggian	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 891/2015	15/12/2015	901
Buscas da Certidão de Óbito de Raquel Gallucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 894/2015	15/12/2015	901

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Buscas da Certidão de Óbito de Naiter Cheiner	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 896/2015	15/12/2015	901
Buscas de Registro de União Estável em nome de Carlos Godo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0413/2015 - Edital nº 921/2015	15/12/2015	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros - FELIX TUBERO e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1003129-65.2015.8.26.0100	15/12/2015	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1013768-45.2015.8.26.0100	15/12/2015	901
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.B.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1014071-81.2014.8.26.0007	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1018007-92.2015.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1028015-31.2015.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffó	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1034558-50.2015.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1035601-22.2015.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PRISCILA CLARICE COSTA DE OLIVEIRA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1037128-43.2014.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazzolato Tarallo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1045349-15.2014.8.26.0100	15/12/2015	902
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julcemir Versiane Morais	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1068909-49.2015.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Morgado da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1070793-16.2015.8.26.0100	15/12/2015	903

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1071855-28.2014.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1071855-28.2014.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA ou VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1072142-88.2014.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irenilda Aparecida de Melo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1073093-48.2015.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1073510-35.2014.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1074007-15.2015.8.26.0100	15/12/2015	903
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1078442-66.2014.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1078442-66.2014.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião de Andrade Souza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1080477-62.2015.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1081013-44.2013.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - HUMBERTO SOARES DE PINHO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1082212-67.2014.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fausto Atílio Renault	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1082379-50.2015.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sarita Benedita Garcia Veit	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1085290-35.2015.8.26.0100	15/12/2015	904

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves	2ª Vara de Reg Processo 1085988-41.2015.8.26.0100istros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 -	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Suzana Curbani	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1086834-58.2015.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleuton de Paula Ernst	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1087576-54.2013.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius dos Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1089136-31.2013.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1091111-20.2015.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1091843-35.2014.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1091845-05.2014.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Bianchini e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1095807-02.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Johanna Helena Macedo Ferraz de Campos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1095880-71.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Débora Bellucci Modolo Cintra	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1097661-31.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ISABEL DE LIMA E CASTRO CUENCA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1099438-22.2013.8.26.0100	15/12/2015	904
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Antonio de Graaf Hoogeweg	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1100345-26.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Aparecida Pasquino Macedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1101497-12.2015.8.26.0100	15/12/2015	905

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1101914-62.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos de Guida e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1102937-43.2015.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hai Shih Liau	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1103302-68.2013.8.26.0100	15/12/2015	905
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.C.L.N.J	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1105141-60.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.N.P.F	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1105522-68.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1105607-54.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.R.B	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1106669-32.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1106909-21.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1107205-43.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla de Luca Ferreira Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1107306-80.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdelicia Cardozina de Sá	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1107590-88.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1110183-90.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1110269-61.2015.8.26.0100	15/12/2015	906

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lady Janny Herssya Rodrigues de Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1113284-38.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alan Vladimir Salcedo Salcedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1113457-62.2015.8.26.0100	15/12/2015	906
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlhelen	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1114353-08.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1114361-82.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline da Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1116066-18.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1116450-78.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1116805-25.2014.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1116805-25.2014.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.R.L.V.S	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1117474-44.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1121395-11.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cleusa Eunice dos Santos e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1123312-65.2015.8.26.0100	15/12/2015	907
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1123552-54.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Regina Guerra Azevedo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1123860-90.2015.8.26.0100	15/12/2015	908

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea da Costa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1123865-15.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maylla Flávia Teixeira Barbosa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1124204-71.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Soares de Sousa	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1124273-06.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Dayane da Costa Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1125891-83.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1125908-22.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Barbosa Plaza	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1126410-58.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria de Oliveira Martins	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1126515-35.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1126586-37.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bergmann da Silva Santos	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1126620-12.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1127180-51.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.C.A.P.S. e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1127834-38.2015.8.26.0100	15/12/2015	908
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0416/2015 - Processo 1129086-13.2014.8.26.0100	15/12/2015	908
Edital para Conhecimento de Terceiros da Instituição de Bem de Família	Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos	15/12/2015	1
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública - Municipalidade de São Paulo - - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 0011858-34.2014.8.26.0100	18/12/2015	640

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - Municipalidade de São Paulo e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1005695-84.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Jorge Durão Henriques	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1021177-72.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1052568-45.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1054996-97.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues - - Municipalidade de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1088598-50.2013.8.26.0100	18/12/2015	641
Dúvida - Registro de Imóveis - Lydia de Jesus Cepeda Rico	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1112560-34.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Carlos da Silva e outro	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1120490-06.2015.8.26.0100	18/12/2015	641
Dúvida - Registro de Imóveis - Eloise Cristiani Borriel Vieira Azevedo	1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0536/2015 - Processo 1122432-73.2015.8.26.0100	18/12/2015	642
Pedido de Providências 9º Tabelião de Protesto de Títulos	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1064719-43.2015	18/12/2015	642
Dúvida 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo	1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual - 1108989-55.2015	18/12/2015	642
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.R.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2015 - Processo 0020582-90.2015.8.26.0100	18/12/2015	643
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.E.C.C	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0420/2015 - Processo 0044350-45.2015.8.26.0100	18/12/2015	643
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1003156-82.2014.8.26.0100	18/12/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1020545-46.2015.8.26.0100	18/12/2015	644

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1021715-53.2015.8.26.0100	18/12/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ulisses Saverio Blois	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1027462-87.2015.8.26.0001	18/12/2015	644
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1036001-36.2015.8.26.0100	18/12/2015	645
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ellessandro Cristino da Silva e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1042456-17.2015.8.26.0100	18/12/2015	645
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jhonny Bladimir Zambrana	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1053420-72.2015.8.26.0002	18/12/2015	645
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Shingo Matsui	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1069937-86.2014.8.26.0100	18/12/2015	645
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1080034-48.2014.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cesar Pereira dos Santos e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1084260-62.2015.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Parsanessi Poggio e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1090426-81.2013.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Ishihara Davanço e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1092813-98.2015.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cezar Yara - Luiz Cezar Yara	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1092853-80.2015.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Leonilda Santos Abarno e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1093778-76.2015.8.26.0100	18/12/2015	646
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Vanderlan Conceição Araújo	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1101325-07.2014.8.26.0100	18/12/2015	647

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2015
Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1102155-36.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresa Ayres Dup	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1103286-46.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Laguna Patitucci -	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1104320-56.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Montrezol Brandstatter e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1104789-05.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Munarim Mesa e outros	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1109805-37.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Mario José da Cruz - Vistos. Mário Jose da Cruz	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1123408-80.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabeth Helen do Rêgo e outro	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1129249-56.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tania Maria Rodrigues Lopes Prado	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1129311-96.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Walter Silva	2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2015 - Processo 1129574-31.2015.8.26.0100	18/12/2015	647
Editais de Citação	Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos	18/12/2015	0

Falsificação de reconhecimento de firma de Natiele Cristina Oliveira Fernandes em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 25

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1592/2015

PROCESSO Nº 2015/187461 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma de Natiele Cristina Oliveira Fernandes em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo Citroen/C4 Pallas, ano 2008/2009, placas EDA 6588/SP, no qual consta como compradora Juliete Cristina de Oliveira, com a utilização de etiqueta falsa da unidade em tela e selo nº 0994AD031270 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede da Comarca São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Braga dos Santos

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 862

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1023997-70.2015.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Braga dos Santos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1031446-10.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - I.D.O. - Vistos. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com as cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1036749-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - HUGO LUIZ ALONSO OLIVA CHAVARE - Vistos. Fls. 37/38: Assiste razão à parte autora. De fato consta erro material na sentença de fls. 23/24, o qual, nos termos do art. 463, do Código de Processo Civil, merece ser sanado. Com efeito, verifica-se que o nome da genitora do requerente consta grafado na certidão de nascimento de fls. 10 como "Claudia Maria Chavare de Oliva", quando, em realidade, deveria constar "Claudia Maria Chavare Melgar", como se vê dos documentos de fls. 06/07 e 12. Assim, retifico o primeiro e o terceiro parágrafos da sentença prolatada para que conste: "Trata-se de ação de retificação de registro civil ajuizada por Hugo Luiz Alonso Oliva Chavare, representado por seus pais, Victor Hugo Oliva Villarroel e Cláudia Maria Chavare Melgar, qualificados nos autos, visando, em síntese, a correção do assento especificado na inicial, em razão dos erros que apresentam. A petição inicial foi instruída com os documentos a fls. 06/14." (...) - ADV: ALEXANDRE ERDEI NUNES JUNIOR (OAB 281729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edneia Miranda Silva

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 863

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1041065-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Edneia Miranda Silva - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: SHEILA ASSIS DE ALMEIDA (OAB 140494/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Goggi de Toledo

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1055976-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanna Goggi de Toledo - Vistos. Defiro a expedição dos ofícios consoante requerido às fls. 44/45. Providencie, pois, a Serventia. - ADV: RENATO GIMENEZ PERRICONE (OAB 297420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosangela Maria de Jesus

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 865

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1056262-56.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosangela Maria de Jesus - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: DANIELA DE OLIVEIRA DIOGO LEITE (OAB 162147/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - Joaquim Nascimento Terra

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 868

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1106407-82.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - Joaquim Nascimento Terra - Vistos. Ao arquivo. Intimem-se. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 866

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1068376-61.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Ivone Aires Pinto - Vistos. Fls. 56: Ciência à parte autora para que requeira o que de direito no prazo de cinco dias. - ADV: PAOLA DOUGLACIR APARECIDA PEREIRA CAMPOS (OAB 129062/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 868

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1107699-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Heliana Regina Mieli Hailer - À demonstrar a existência de patrimônio em nome da autora, entendendo insuficiente a documentação acostada aos autos. Assim, providencie a parte autora a matrícula do imóvel; a última declaração de imposto de renda da falecida ou documentação que o valha. Prazo: dez dias. Int. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1107962-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.B.C. - Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Considerando as certidões de fls. 33/35, oficie-se aos Cartórios de Protestos, comunicando-se o teor da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Carrillo

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1109958-70.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leandro Carrillo - Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Considerando a existência de demanda judicial em nome do requerente, oficie-se ao Juízo da 4ª Vara Cível de Santana (fls. 24), comunicandose o teor da presente decisão. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Queren Hapuque Janjão do Nascimento - Queren Hapuque Janjão do Nascimento

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1110261-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Queren Hapuque Janjão do Nascimento - Queren Hapuque Janjão do Nascimento - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: QUEREN HAPUQUE JANJÃO DO NASCIMENTO (OAB 329841/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leide Solange Ticoná Tapia

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1110470-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leide Solange Ticona Tapia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.T.L

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1110649-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - K.T.L. - Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santiago

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1112168-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gabriel Santiago - Vistos. Providencie a parte autora a anuência de seu genitor com o pedido inicial. Prazo: 5 dias. Após, tornem. - ADV: PAULO DIACOLI PEREIRA DA SILVA (OAB 211642/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keli Mileny Chambi Tapia

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1112968-25.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Keli Mileny Chambi Tapia - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karolina Silva Lauton

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 869

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1113884-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Karolina Silva Lauton - Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José André da Conceição

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1113933-03.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José André da Conceição - Junte novamente a parte autora os comprovantes de recolhimento das custas iniciais, uma vez que estes encontram-se ilegíveis. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Evandro Ney Dias da Rocha e outro

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1121017-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Evandro Ney Dias da Rocha e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: FATIMA JAROUCHE AUN (OAB 46668/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabeth Rubly Nantes e outros

Publicado em: 01/12/2015 - Página Nº 870

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1121248-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisabeth Rubly Nantes e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Vila Prudente, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: CARLOS GUILHERME SAEZ GARCIA (OAB 187069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0407/2015

Processo 1121760-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA (OAB 256198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro - T.N.C. e outro

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0408/2015

Processo 0013188-71.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.S. e outro - T.N.C. e outro - Diante do recolhimento da multa imposta conforme se observa às fls. 873/875, com cópia destas, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Após, não havendo mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Int. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro - DROGA EX LTDA e outros

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0408/2015

Processo 0036727-03.2010.8.26.0100 (100.10.036727-4) - Procedimento Ordinário - Usucapião Extraordinária - José dos Santos e outro - DROGA EX LTDA e outros - A parte autora deverá manifestar-se sobre o retorno do mandado retro. - ADV: ARTUR VINICIUS GUIMARÃES DA SILVA (OAB 271194/SP), ALEXANDRE DELLA COLETTA (OAB 153883/SP), GERALDO VALENTIM NETO (OAB 196258/SP), JORGE BERDASCO MARTINEZ (OAB 187583/SP), DANILO GALLARDO CORREIA (OAB 247066/SP)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.F.M

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0408/2015

Processo 0041411-92.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Z.F.M. - VISTOS, À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a não localização do termo de nascimento escriturado, malgrado as diligências ordenadas, autorizo a lavratura do assento de nascimento de Z F d M, acolhida, na íntegra, a manifestação da representante do Ministério Público (fl. 21). Ao Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Capital, para lavratura do ato. Com cópia de fl. 06 e da presente deliberação, oficie-se ao Instituto de Identificação do Estado de Alagoas para conhecimento e providências que entender por pertinentes. Ciência ao MP, arquivando-se oportunamente. P.R.I.C. - ADV: APARECIDO EDUARDO DOS SANTOS (OAB 96810/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação do Sr. HIRAM CARRARA NETO, primeiro substituto, para responder pelo expediente do 19º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Capital

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0408/2015

Portaria nº 137/2015 - O Doutor Marcelo Benacchio, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais, Considerando a determinação do MM Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça, bem como o impedimento circunstancial do Sr. Titular da Delegação correspondente ao 19º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Capital, o Sr. Ivan Carrara, pelas razões mencionadas no presente feito; Considerando o disposto nos itens 6 e 7, do Capítulo XXI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; RESOLVE: Designar o Sr. HIRAM CARRARA NETO, primeiro substituto, para responder pelo expediente do 19º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Capital, nos termos do disposto no artigo 20, §5º da Lei Federal 8.935 de 18/11/1.994. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

Busca de assento de óbito de Edson Fernandes Antune

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0408/2015

Em petição apresentada por Jaqueline Puga Abes, referente a busca de assento de óbito de Edson Fernandes Antunes, foi proferido o seguinte despacho: As buscas a partir do ano de 1990 deverão ser solicitadas diretamente em qualquer Registro Civil de São Paulo, sendo assim indefiro as buscas do assento de óbito de Edson Fernandes Antunes. Intime-se, após arquivese. Adv.: Jaqueline Puga Abes OAB nº 152.275.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jesus Roberto Gonini Filho

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1044413-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jesus Roberto Gonini Filho - Vistos. Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, com cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: RENEE CAMARGO RIBEIRO (OAB 174820/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1055132-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dante Mario Poncio - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 dias. - ADV: FABIO SERGIO BARSSUGLIO LAZZARETTI (OAB 167190/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1070550-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Carmo Baccari Montanarini - Vistos. Providencie-se nos termos do item II da cota ministerial supra no prazo de 10 dias. - ADV: FERNANDA VITA PORTO RUDGE CASTILHO (OAB 176857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1082359-93.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: RAFAEL GOMES CORRÊA (OAB 168310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos Zago e outros

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1098473-73.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Luis Carlos Zago e outros - Vistos. Ciência ao interessado do teor das explicações apresentadas pelo delegatário, facultada manifestação. Intime-se. Publique-se. - ADV: FÁBIO PIRES DE CAMARGO (OAB 220732/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Galdino de Oliveira Cerqueira

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1102717-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Galdino de Oliveira Cerqueira - Vistos. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ciência ao MP da sentença de fls. 60/61. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1103415-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Paula Laíse Nascimento Cavalcanti - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Isidro da Silva e outros

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1103855-47.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sidney Isidro da Silva e outros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: RICARDO SEABRA DE CASTRO (OAB 350646/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenda Vilela de Assis dos Santos

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1104112-72.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenda Vilela de Assis dos Santos - Vistos. Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ciência ao MP da sentença de fls. 53/54. Após, certifique-se o transito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1105218-69.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.P.F. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1109096-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita. - ADV: IVONE MOREIRA FREIRE (OAB 215629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.S

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1109766-40.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.R.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112023-38.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Casagrande e outro - Vistos. Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 15 dias. - ADV: MARIA RITA COVIELLO COCIAN CHIOSEA (OAB 98986/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112532-03.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ELCIRA TARDELLI MARÇULLI e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112568-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ESMERALDA LEITE FERREIRA MURANO (OAB 87159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112568-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO - *que o mandado (01) está a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ESMERALDA LEITE FERREIRA MURANO (OAB 87159/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das 921Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112568-45.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - ENZO CAVALIERE DORO - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ESMERALDA LEITE FERREIRA MURANO (OAB 87159/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1112923-21.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alaide Alves Ferreira - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: IVONE FEST SILVIANO (OAB 118698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Colato Silva e outros

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 921

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0410/2015

Processo 1115417-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mara Colato Silva e outros - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimemse. - ADV: LEANDRO ASTERITO (OAB 182481/SP)

Editais de Citação

Publicado em: 02/12/2015 - Página Nº 3

2ª Vara de Registros Públicos

Juiz Titular Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0130833-88.2009.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jucemar de Souza Pereira, Wilson Claudiney de Barros, Francisco Claudio Alves, Ana Cleide de Oliveira Alves, Sandro Antônio Gomes, Júlio Coleta Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valmir Santana dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel situado na Rua Jequitiba, 08, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038553-59.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Joaquim Manoel de Oliveira, Wanda Romeiro de Oliveira, Luzia da Silva, Laurinete dos Santos, Ivanilda dos Santos, Isac Gomes da Silva, Valdira dos Santos, Catarina Batista, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Monica Pacubi e Léa Pacubi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ilha de Tatuóca, nº. 120, Cidade Nova São Miguel, CEP 08042-120, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010334-70.2012.8.26.0100 (258/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jardim Dona Sinhá S/C, Companhia Imobiliária de Terrenos Sociedade Anônima, Ney Cardoso Cardenuto, Sidnei Cardoso Cadenuto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Viveiros e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua João Climaco Lobato, 235, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038583-94.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Samuel Rodrigues Damasceno Júnior, Edith Ferreira Damasceno, Espólios de Remo Sarti e de Idalia Fortunato Sarti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Irma Barbiero ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cláudio Milano, 293, Jardim Vanda, CEP 05864-030, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016731-

82.2011.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo Lourenço dos Reis ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel situado à rua Doutor Joao Batista Reimao, 186 Lt 26 Qd D, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044371-94.2010.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de João de Deus da Silva Ferro, Espólio de Maria Elbia Alves Juca Ferro Virgínio Correia de Oliveira Neto, David Augusti Fidalgo, Nancy de Oliveira Fidalgo, João Carlos Barros, Companhia Comissária Rezende ou Rezende & Companhia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Empresa Movedyck Industria e Comércio Ltda - Me ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Boleiro, nº 151, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046786-79.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Estacionamentos Mecânicos S/C Ltda, na pessoa do rep. legal Decio de Almeida, Manoel Joaquim Gonçalves Júnior, Zuleika da Motta e Silva Gonçalves, Borys Bacaleinick, Raquel Bacaleinick, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Eugênio Ribeiro de Castro, Ângela Maria Ribeiro de Castro Pontes e Carlos Eduardo Ribeiro de Castro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o BOX 16 C1 na garagem localizada no 16º andar do edifício Garagem Automática República, sito a Rua Aurora, 990, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024183-80.2010.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólio de Affonso de Oliveira Santos, rep. por Délio Carvalho de Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leila Cristiane Lopes da Silva e Edson Ricardo da Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giovanni Pannini, nº 731, Americanópolis, CEP 04339-050, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0152476-39.2008.8.26.0100 (408/08)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Luiza Prado Gonçalves, Matilde Gonçalves Bertelotti, Alberto José Gonçalves Bertelotti ou Alberto José Gonçalves, Carmem Gonsales Mangueira ou Carmem Gonçalves Mangueira ou Carmem Gonsalves Mangueira, Antonio Saes Moreno, Sebastião Gonzales ou Sebastião Gonçalves, Alzira Gonçalves Marcovecchio, Nelson Marcovecchio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Reis Cardoso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a delcaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Sabastino Nastari nº 101, Tatuape, São Paulo-SP, CEP 03081-040, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no

prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017925-83.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Aparecida Dias Moura, Antonio Coronato, Philomena Coronato, Julia Dias Antunes Covre, Luiza Coronato, Carlos Coronato, Maria Coronato, Lavierio Coronato, Pasqualina Laurino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eulalia Genny Lorente e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Antônio Fontes, 143 e 145, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0022755-87.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Benacchio, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Durval de Oliveira, requerente do Pedido de Providências 0022755-87.2015.8.26.0100, que aos 03/07/2015, foi proferida sentença nos autos supra mencionados. Encontrando-se o requerente em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente edital para a INTIMAÇÃO dos supra mencionados, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça a este Juízo para dar andamento ao feito sob pena de extinção, com fundamento no § 1º do artigo 267 do CPC: Art. 267: Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito: II quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes, III quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. . § 1º - O juiz ordenará, nos casos dos números II e III, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas., transcorrido o prazo do edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Forum localizado na Praça João Mendes, s/nº - Centro Cep. 01501-000, São Paulo-SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleide Barbosa de Souza

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2015

Processo 0000736-92.2012.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Cleide Barbosa de Souza - Ante do exposto, JULGO EXTINTO o feito, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 267, III, do Código de Processo Civil. P.R.I. - ADV: LUIZ EXPEDITO MONTONE (OAB 141735/SP), ANDREW LUIZ MONTONE (OAB 249911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. - Marcia Campos Simões de Oliveira

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2015

Processo 0036877-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M.C.S.O. - Marcia Campos Simões de Oliveira - 1) Esclareça a Sra. Tabeliã, pormenorizadamente as circunstâncias em que ocorreram os fatos bem como eventual resultado do procedimento administrativo interno instaurado. 2) Convoco R M P para prestar depoimento em Juízo, designada audiência para o próximo dia 10 de dezembro de 2015, às 14:00 hrs, devendo a Sra. Tabeliã providenciar o seu comparecimento independentemente de intimação. Ciência ao Ministério Público e à Sra. Tabeliã. Int. - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lina Custodia de Jesus Martins Oliveira e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0409/2015

Processo 0049973-95.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lina Custodia de Jesus Martins Oliveira e outro - Vistos. 1. À vista dos elementos probatórios coligidos nos autos, com destaque para a manifestação favorável da representante do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de óbito de João Alves de Oliveira, na modalidade tardia, acolhida a cota ministerial de fls. 57, consignando que o ano do óbito foi "2010". Expeça-se o necessário. 2. Ciência ao MP. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos, nos termos das N.S.C.G.J. P.R.I. - ADV: KARLA PINHEL RIBEIRO (OAB 153637/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1002170-94.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - JOSÉLIA BRITO DA SILVA e outro - Vistos. Fl. 95: Considerando a proximidade da data da audiência já designada, aguarde-se a realização do ato para deliberação. Intimem-se. - ADV: ISLEI MARON (OAB 186675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1004078-26.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: EDUARDO RODRIGUES ALVES MAZZILLI (OAB 299447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1004078-26.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MÁRIO CEZAR DE LIMA CAVERSAN - Vistos. Oficie-se o cartório competente para que dê cumprimento ao mandado apresentado pela autora, nos termos da sentença de fls. 132/134, retificando-se apenas o nome da parte autora. Frise-se que no livro cartorário deve ficar averbado, à margem do registro de prenome, que a modificação procedida decorreu de decisão judicial. Isto porque a alteração deve ser levada a efeito sem que sejam atingidos direitos de terceiros. Int. Ciência ao MP. - ADV: EDUARDO RODRIGUES ALVES MAZZILLI (OAB 299447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - EDILA OLIVEIRA CAVALHEIRO

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1004986-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - EDILA OLIVEIRA CAVALHEIRO - Fls. 59/60: Defiro a intimação pessoal. Expeça-se o necessário. - ADV: DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES (OAB 90130/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1010451-73.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FLORINDA MARIA PEREIRA - Vistos. Fl. 35: Defiro: officie-se, consignando tratar-se de reiteração de ofício não respondido, bem como o prazo de quinze dias para resposta. Certificado o decurso do prazo supra conferido para a resposta do ofício, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: SIDNEY MACCARIELLO (OAB 54187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1013873-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Scudeller Ribeiro de Barros e outro - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C.

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1013959-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.S.P.C. - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Russo Nascimento e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1019254-11.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Russo Nascimento e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1021975-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente - Ciência ao Ministério Público. - ADV: REGIS EDUARDO TORTORELLA (OAB 75325/SP), JULIANA BEDONE (OAB 168521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1021975-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: REGIS EDUARDO TORTORELLA (OAB 75325/SP), JULIANA BEDONE (OAB 168521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 928

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1021975-33.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Eliane Ribas Vicente - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: REGIS EDUARDO TORTORELLA (OAB 75325/SP), JULIANA BEDONE (OAB 168521/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1036001-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto - Ciência ao Ministério Público. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1036001-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1040414-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro - Ciência ao Ministério Público. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1040414-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro - **que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1040414-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerlandia da Silva Amaro e outro - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Lucas Gomes da Costa Castro e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1043265-07.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Lucas Gomes da Costa Castro e outro - Vistos. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Int. - ADV: JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO (OAB 157882/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Harumi Aramaki

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1048404-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Harumi Aramaki - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias. - ADV: LÚCIA AKEMI KWABARA NISHIDA (OAB 162042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1050572-46.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VERONICA FISCHER DE PAULA EDUARDO e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: JOÃO PAULO AVILA PONTES (OAB 205549/SP), JULIO GUSTAVO PALAIA URAS (OAB 315332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1058466-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1058466-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Cecilia Abramides Gonçalves Silva e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1062458-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1062458-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros - **que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 929

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1062458-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1064899-59.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Carlos Henrique Pereira Mendes e outros - Fls. 32: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. - ADV: MIRIAN REGINA FERNANDES MILANI FUJIHARA (OAB 94297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Juliana) Araelmo Anterioro da Silva

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1066729-94.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Juliana) Araelmo Anterioro da Silva - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jefferson da Conceição Coutinho

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1067465-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jefferson da Conceição Coutinho - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deise Maria Paraguay

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1068436-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deise Maria Paraguay - Oficie-se o cartório competente para que esclareça se houve o cumprimento da sentença. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1081538-26.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Haydee Russo Marciano - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRÁ-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCIA MARABESI FERRARI (OAB 95367/SP), DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1084314-28.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Alves Achôa - Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ciência ao Ministério Público da sentença prolatada. Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário. - ADV: FABIO ROGERIO DOS SANTOS (OAB 248486/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1084747-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Paula Almeida Bertogna - Fls. 45/46: Ao Ministério Público. - ADV: RAFAEL PAVAN (OAB 168638/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdete Alves Vieira

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 930

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1086694-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdete Alves Vieira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: FERNANDA OLIVEIRA LAPA (OAB 261334/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1088871-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tereza de Lourdes Pericoli e outros - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Martins Costa

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1089844-13.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Helena Martins Costa - Vistos. Fl. 38: Considerando o lapso temporal já decorrido, defiro o prazo de dez dias. Intimem-se. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Biselli Ferraz de Camargo e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1092545-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Biselli Ferraz de Camargo e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULO MURAD FERRAZ DE CAMARGO (OAB 48550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto Ricomini Piccelli - Roberto Ricomini Piccelli

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1094333-93.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Roberto Ricomini Piccelli - Roberto Ricomini Piccelli - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 24/28. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTO RICOMINI PICCELLI (OAB 310376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise de Souza Bonfim

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 931

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1095665-95.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Denise de Souza Bonfim - Providencie a parte autora declaração com firma reconhecida do declarante do óbito, Sr. Clebeo Ribeiro da Silva, esclarecendo o porquê ter informado, por ocasião, da lavratura do assento de óbito, que o falecido era separado judicialmente e convivia em união estável com Dolores Ribeiro da Silva. Prazo: 15 dias. Int. Ciência ao MP. - ADV: GESANNE FONSECA GOMES (OAB 999999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafael) Sueli Aparecida Miotelo

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1101215-42.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafael) Sueli Aparecida Miotelo - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião Salviano Neto Junior

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1102145-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião Salviano Neto Junior - Fls. 63: Homologo a renúncia ao prazo recursal. Ciência ao MP da sentença de fls. 60/61. Certificado o transito em julgado, expeça-se o necessário e arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafaell Vieira da Rocha) Rosemary Aparecida Vieira da Rocha

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1102666-68.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Rafaell Vieira da Rocha) Rosemary Aparecida Vieira da Rocha - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EDUARDO RODRIGUES ALVES MAZZILLI (OAB 299447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva - Valdek Meneghim Silva

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1102788-47.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdek Meneghim Silva - Valdek Meneghim Silva - A parte autora foi intimada a emendar a inicial e não se manifestou. Sem a iniciativa da parte, não há como prosseguir nos autos. Posto isso, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c.c. artigo 295, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: VALDEK MENEHIM SILVA (OAB 78530/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1103705-66.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eraldo Santos dos Reis - Vistos. Fl. 27: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1105900-24.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Benedita Pereira de Souza - Vistos. Fl. 22: Defiro o prazo requerido. Intimem-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1108595-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - N.G.S. e outros - Vistos. Analisando atentamente os autos verifico que não consta comprovante de rendimento de todos os requerentes. Dessa forma, junte a parte autora declaração de imposto de renda do ultimo exercício fiscal de todos os autores ou comprovantes de rendimentos, no prazo de 10 dias. Sem prejuízo e no mesmo prazo, cumpra a parte autora corretamente o último parágrafo da decisão de fls. 94, frisando-se que as pessoas indicadas às fls. 100 são autoras e não poderão ser ouvidas como testemunhas. Int. - ADV: ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA (OAB 248002/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1108780-23.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ANDREY FELIPE BRAS BLANCO DA SILVA (OAB 344711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1108780-23.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - JOSE GOMES BARBOSA - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: ANDREY FELIPE BRAS BLANCO DA SILVA (OAB 344711/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Enid de Moura Cardozo Souto

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1110008-96.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Enid de Moura Cardozo Souto - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALAN KARDEC DA LOMBA (OAB 82979/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Machicado Moya e outro

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 932

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1110077-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - David Machicado Moya e outro - Vistos. Preliminarmente, providencie a parte autora a emenda da petição inicial, regularizando o pólo ativo que deverá ser integrado pela menor, representada pelos genitores. Prazo: dez dias. Após, conclusos para sentença. Intimem-se. - ADV: ROSALI LIZET RAMOS (OAB 314891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alice Magnani Van Eekelen - Alice Magnani Van Eekelen

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1111821-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Alice Magnani Van Eekelen - Alice Magnani Van Eekelen - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ALICE MAGNANI VAN EEKELLEN (OAB 94804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eduardo de Souza Ramos

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1112363-79.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Eduardo de Souza Ramos - Consoante se infere da certidão de casamento de fls. 11/12, a falecida era desquitada de Gil de Souza Ramos e não separada judicialmente. Nestes moldes, deverá ser aditada a exordial. Prazo: 5 dias. Após, tornem conclusos para sentença. Int. Ciência ao MP. - ADV: EDUARDO LAZZARESCHI DE MESQUITA (OAB 182166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiane Castilho de Souza

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1113164-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tatiane Castilho de Souza - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 dias. - ADV: JOSIELE DOS SANTOS (OAB 252889/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Asinelli Oliveira

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1114457-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelo Asinelli Oliveira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUM-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1114494-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Priscilla Favalli - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de quinze dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: ADSON MAIA DA SILVEIRA (OAB 260568/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jurema Cesar Lantieri La Villa

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1114502-04.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

das Pessoas Naturais - Jurema Cesar Lantieri La Villa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SERGIO AUGUSTO GRAVELLO (OAB 85714/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sonia Regina Silverio Santos

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1114835-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sonia Regina Silverio Santos - Vistos. Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 dias. Int. - ADV: MARIANA PEREIRA GONÇALVES (OAB 352265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.S.D.

Publicado em: 03/12/2015

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1115169-87.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.S.D. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.G.

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1115959-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.O.G. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROSAN JESIEL COIMBRA (OAB 95518/SP), THALES GOMES DA SILVA COIMBRA (OAB 346804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.T.M.

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1116474-09.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.T.M. - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vilton Junior Freitas da Costa

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1117480-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vilton Junior Freitas da Costa - Vistos. Fl. 22: Razão assiste à representante do Ministério Público: a competência para o julgamento de ações de estado é de uma das Varas de Família. Em sendo assim, esclareça a parte autora se pretende ajuizar nova ação perante a Vara competente ou que os presentes autos sejam redistribuídos. Prazo: cinco dias. Intimem-se. - ADV: TICIANA CESAR DE NORONHA (OAB 18904SC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.F.T.S.G.

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1117483-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.F.T.S.G. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael de Sousa Conte e outros

Publicado em: 03/12/2015 - Página Nº 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1122591-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Rafael de Sousa Conte e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: SYLVIA HELENA DE SIQUEIRA FERREIRA A BATTAINI (OAB 223010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábía Maria de Santana Dantas

Publicado em: 03/12/2015

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0411/2015

Processo 1123338-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fábía Maria de Santana Dantas - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ANDREA BONOTTI (OAB 144629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti

Publicado em: 09/12/2015 - Página Nº 747

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

RELAÇÃO Nº 0523/2015

Processo 1004335-17.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Roseli Malafatti Nicoletti - Vistos. Dê-se ciência à interessada das informações do Registrador (fls.593/594). Sem prejuízo, cumpra-se a z. Serventia, a primeira parte da decisão de fl.590, expedindo-se o respectivo mandado judicial. Por fim, com a informação do oficial acerca da efetivação do ato, e nada mais sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: JOSE AYRTON FERREIRA LEITE (OAB 126770/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro

Publicado em: 09/12/2015 - Página Nº 747

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0523/2015

Processo 1082498-11.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria de Habitação/Coordenadoria de Regularização Fundiária - Vania Maria da Silva Amaro - - Klekim - Comercial Agrícola, Imobiliária, Importadora e Exportadora S/A, na pessoa do representante legal Silvio João Ba - - Furnas Centrais Elétricas S/A - Vistos. Designo como data para realização de reunião entre as partes, a fim de obter uma melhor solução para o impasse, o dia 10 de dezembro de 2015, às 10:00 horas. Dê-se ciência desta decisão ao Registrador, bem como ao Ministério Público. Int. - ADV: ROSANA TIRONI RESENDE (OAB 147191/SP), ARMANDO VERRI JUNIOR (OAB 27555/SP), EDIVALDO EDMUNDO DE SANTANA (OAB 78349/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Impugnação ao Valor da Causa - Margareth de Abreu Figueira - Pascuina Romboli Garcia

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 0008973-13.2015.8.26.0100 (processo principal 1097991-96.2013.8.26) - Impugnação ao Valor da Causa - Margareth de Abreu Figueira - Pascuina Romboli Garcia - Juntem os impugnados comprovante do valor venal 2105 do imóvel retificando. 10 dias. I. - ADV: MARILENA GAVIOLI HAND (OAB 208427/SP), LUCIANA PETRELLA PROSDOCIMI MANCUSI TAVOLARI (OAB 182500/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1011614-60.2015.8.26.0001 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Alfredo Jose Braulio Stedtler - Vistos. Como última tentativa de intimação dos requerentes, pesquise a z. Serventia os endereços através do sistema Info Jud. Em constando a mesma localização constante do mandado negativo (fl.92), tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ISAC APARECIDO TONI (OAB 64148/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães

e s/m Maria Conceição Magalhães e outros

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1016177-91.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Estela Mastrangi Ignacio - Municipalidade de São Paulo e outro - Luiz Carlos Magalhães e s/m Maria Conceição Magalhães e outros - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.245/246). Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), BRUNO CHECHETTI (OAB 256840/SP), FATIMA REGINA MASTRANGI IGNACIO (OAB 80055/SP), FABIO ABOIM GUEDES (OAB 211599/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mitra Arquidiocesana de São Paulo

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1023447-06.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Mitra Arquidiocesana de São Paulo - Vistos. Fl.138: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo de 60 (sessenta) dias para falar sobre o laudo pericial. Sem prejuízo, aguarde a eventual manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo. Após, cumprase a parte final da decisão de fl.134. Int. - ADV: WANDERLEY DOS SANTOS ROBERTO (OAB 84983/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de

Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - Centro Esportivo e Cultural do Taboão - Arice Miyaji - Luís Carlos Oshiro - Vistos. Aguarde-se por 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso de apelação interposto, bem como do agravo de instrumento, informado às fls.194 e 209, tendo em vista que o deslinde daqueles feitos interferirá no julgamento do presente procedimento. Com o decurso do prazo, manifeste-se a interessada sobre os eventuais julgamentos mencionados. Int. - ADV: CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS (OAB 184042/SP), BARBARA MAIA ALVES (OAB 356894/SP), GUILHERME SARTORI TESTA (OAB 298035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 702

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1038814-36.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Batista de Souza - Vistos. Fl.42: Verifico que a questão aventada foi objeto do julgamento de recurso pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura, que negou provimento ao pedido (fls.32/39). Entendo que todas as providências no âmbito administrativo foram tomadas, encontrando-se a jurisdição exaurida. Eventual prejuízo sofrido pelo requerente deverá ser pleiteado através de ação própria, à luz do contraditório e ampla defesa. Feitas estas considerações, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ COIMBRA CORRÊA (OAB 187826/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1054996-97.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino - Vistos. Tendo em vista a resposta de fl.128, informando que o processo em questão é da competência do Juiz Titular I do MMº Juízo da 26ª Vara Cível, bem como do encaminhamento de cópia do ofício enviado ao magistrado competente, aguarde-se por mais 30 (trinta) dias a vinda da resposta. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PRISCILLA MOSNA THOMANN (OAB 258269/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1060243-59.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Abrão Tufik Mereb e outros - Vistos. Fls.96/97: Levando-se em consideração a complexidade da perícia, a localização e metragens dos imóveis, bem como o valor cobrado pelos demais peritos que prestam serviço neste Juízo em questões semelhantes, visando preservar o princípio da compatibilidade e razoabilidade, fixo os honorários periciais em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), facultando desde já o seu parcelamento em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que a primeira deverá ser depositada no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta decisão e as demais consecutivamente. Com o pagamento integral, à perícia. Int. - ADV: JORDAO DE GOUVEIA (OAB 89789/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - José Pedro de Oliveira Souza

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1066691-48.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - José Pedro de Oliveira Souza - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto às fls.180/192, em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: RUBENS FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA (OAB 15919/SP), MIRIAM HELENA URVANEGIA GARCIA (OAB 111812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1073605-65.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - os autos aguardam manifestação da requerente sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - ADV: RODRIGO FIRMO DA SILVA PONTES (OAB 249253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1084754-58.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - EDIVALDO MARTINS e outros - Companhia Patrimonial Paulista S/A - - Eunice de Oliveira Teixeira - - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Fl.355: Em complementação à decisão de fl.345, o perito nomeado deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar esclarecimentos complementares acerca da manifestação do assistente técnico da Companhia Patrimonial Paulista (fls.318/324), bem como do requerido pela Municipalidade às fls.333/334. Int. - ADV: ALESSANDRA PEDROSO VIANA (OAB 148975/SP), VIVIEN SCARLETT DE FREITAS MARTINS (OAB 285122/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), ANTONIO CANDIOTTO (OAB 17825/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marina Reali de Oliveira Ribeiro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1088811-56.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marina Reali de Oliveira Ribeiro - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam manifestação das partes sobre os esclarecimentos periciais. Prazo: 10 dias - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DOMICIO PACHECO E SILVA NETO (OAB 53449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - GEORGINA DE CASTRO RIBEIRO

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1090287-32.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel -

GEORGINA DE CASTRO RIBEIRO - Tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação dos autores quanto à decisão de fls. 130, intime-se pessoalmente os autores para que dêem andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito. Int. - ADV: LUIZ ROBERTO DA SILVA (OAB 73645/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1090348-53.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - CARLOS MARQUES DAS NEVES - Vistos. Fl.110: O feito não pode ser obstado pela providência que cabe exclusivamente à parte. Verifica-se, no presente caso, que o perito, a título de colaboração com este Juízo e com a parte interessada, aceito realizar o seu trabalho pelo montante sugerido pelo requerente, sendo incabível a alegação de que “não conseguiu a quantia para o pagamento dos honorários periciais”. Assim, defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para a realização do depósito, sob pena de extinção da ação, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil. Int. - ADV: ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP), GILBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB 137310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1091082-67.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sabiá Chácara Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, em 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 347/361, sobretudo sobre a aplicação do disposto no Art. 247 da Lei Municipal 13.885/04 de São Paulo. Intime-se. São Paulo, 30 de novembro de 2015. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), LEON ROGÉRIO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 209213/SP), RODRIGO MORENO PAZ BARRETO (OAB 215912/SP), LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Companhia Habitacional do Brasil Mercantil S/A

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1096868-92.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Companhia Habitacional do Brasil Mercantil S/A - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, dos termos da cota ministerial de fl. 93. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: DOROBEL CABRERA (OAB 92112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Luiz Jovalangelo e outros

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1097322-72.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - José Luiz Jovalangelo e outros - Vistos. Tendo em vista que o presente procedimento refere-se à retificação de registro imobiliário, recebo o recurso interposto às fls.83/90, em seus regulares efeitos, como recurso administrativo. Ressalto que por se tratar de procedimento administrativo, não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios, razão pela qual fica prejudicado o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita. Defiro a prioridade na tramitação do feito, em consonância com o artigo 71 da Lei 10.741/2003. Anote-se, tarjando os autos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA CLAUDIA RIBEIRO VIANNA (OAB 72994MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1097991-96.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Pascuina Romboli Garcia - - Dirval Gil Junior e outros - Margareth de Abreu Figueira - - Elisabeth de Abreu Figueira de Almeida e outros - Wilson Bispo Pinto - Terezinha Efigenia Rodrigues de Rezende - Municipalidade de São Paulo - Em complementação à decisão de fl. 295, intime-se a autora para que deposite o valor dos honorários indicados às fl.283, em 15 dias, sob pena de preclusão da prova. - ADV: SUELY GAVIOLI PIRANI (OAB 62486/SP), MARILENA GAVIOLI HAND (OAB 208427/SP), LUCIANA PETRELLA PROSDOCIMI MANCUSI TAVOLARI (OAB 182500/SP), ANTONIO MAURO CELESTINO (OAB 80804/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Start Life

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 703

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1100603-36.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Condomínio Start Life - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 5º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do óbice para registro da Ata da Assembléia apresentada. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CLÉDSON CRUZ (OAB 67275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Jacintho Braga

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 704

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1105755-65.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Jacintho Braga - Vistos. Tendo em vista o recente Acórdão proferido nos autos da Apelação nº 1010491-71.2014.8.26.0224, versando sobre a mesma questão posta a desate, onde ficou decidido que em se tratando de ação de adjudicação compulsória é desnecessária a inclusão dos cedentes no pólo passivo da ação, bastando a daquele que consta da matrícula como proprietário, mencionando inclusive, precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, no mesmo sentido, manifeste-se o Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da possibilidade de uma eventual qualificação positiva do título apresentado a registro. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 704

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1106394-83.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, da concordância na realização da prova pericial para solução da questão. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 704

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1107231-41.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira - Vistos. Primeiramente, manifeste-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da concordância na realização da prova pericial. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: BENEDICTO JONES FILHO (OAB 18149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 704

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1109784-61.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Nelson Massayuki Yamamoto e outro - Vistos. Aguarde as informações complementares a serem prestadas pelo Oficial do 18º Registro de Imóveis da Capital, conforme manifestação de fls.54/55. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: TEODORICO LEMOS DOS SANTOS (OAB 1062/AC)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - Domingos Hugo Citti - - Jall Courier Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 704

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1110531-11.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - Domingos Hugo Citti - - Jall Courier Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Retificação de área - impugnação fundamentada - necessidade de análise pelas vias ordinárias - retificação administrativa improcedente Vistos. Trata-se de impugnação formulada pela Municipalidade de São Paulo à retificação de área dos imóveis de matrículas nº 116.822 e 119.042, do 11º Registro de Imóveis da Capital, requerida por Domingos Hugo Citti e Jall Courier Ltda. O Oficial informa que deu início ao procedimento administrativo para a retificação de área, e que havendo notificação feita à Municipalidade, essa insurgiu-se contra o pedido, entendendo o registrador ser necessária a análise deste Juízo sobre a fundamentação da impugnação apresentada. Juntou documentos às fls. 06/167. À fl. 175, a Municipalidade reiterou os argumentos de fls. 141/147, aduzindo que a retificação incluirá área pública ao domínio particular. Alega que apesar de originalmente toda a área estar inclusa na transcrição que deu origem ao imóvel, a realização do loteamento abriu vias que agora pertencem ao poder público, dada sua natureza. Os documentos de fls. 158/167 trazem os argumentos dos requerentes da retificação, que alegam que a impugnação é infundada e genérica, não havendo comprovação de interferência em área pública. O Ministério Público opinou no sentido de que o conflito deve ser dirimido nas vias ordinárias (fls. 179/180). É o relatório. Decido. Em recente julgado da Corregedoria Geral da Justiça (Processo CG:73.299/2015, Rel. Gustavo Henrique Bretas Marzagão) firmou-se o entendimento de que, por se tratar de direito de propriedade, o juízo administrativo não tem competência para avaliar a fundo qualquer impugnação contrária à retificação de área, sendo necessário apenas argumento plausível para que a impugnação seja aceita. Diz o parecer: “Esses argumentos (...) são suficientes a abalar a inofensividade da retificação pretendida, sendo de rigor o exame do direito das partes nas vias próprias, em que assegurados o contraditório e a ampla defesa, notadamente por se tratar de bem público.” Diz ainda a ementa do julgado: “Registro de Imóveis - Retificação de registro na forma do art. 213, II, da Lei nº 6.015/73- Impugnação de confrontante - Direito de propriedade - remessa dos interessados às vias ordinárias - Recurso provido” Entendo, pois, que este precedente estabeleceu a jurisprudência no sentido de que apenas um argumento pouco plausível pode afastar impugnação apresentada. No caso concreto, as manifestações da Municipalidade estão baseadas em dados que afastam a presunção de que a retificação não alcança interesses de terceiros, sem que os argumentos contrários sejam suficientes para o entendimento de que a impugnação é infundada. Deste modo, este juízo administrativo não pode acatar o pedido de retificação, havendo necessidade de dilação probatória que respeite o contraditório, devendo a lide ser levada a julgamento perante as vias ordinárias. Do exposto, julgo fundamentada a impugnação, sendo improcedente a retificação realizada de forma administrativa. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 30 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 705

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1112372-41.2015.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Trevor Lawrence Pavitt - Vistos. Apesar das ponderações do Registrador (fls.38/39), verifico que o título foi prenotado sob o nº 292.252. Assim, informe o Oficial, no prazo de 10 (dez), as razões dos óbices. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.35. Int. - ADV: JULIANA PENHA BASSO (OAB 283905/SP), LUCIANO DE SOUZA GODOY (OAB 258957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Cleber de Oliveira

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1114416-33.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Francisco Cleber de Oliveira - Vistos. Primeiramente manifeste-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias, da cota ministerial (fls.58/59), especialmente sobre o reconhecimento da diferença a menor apontada, mesmo tomando como base de cálculo o valor venal do imóvel utilizado para lançamento do IPTU. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JESUINA APARECIDA CORAL A. LINS DE ALBUQUERQUE (OAB 169281/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Nilton Hideto Takiuti - “Registro de imóveis - dúvida - apresentação de CND

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 705

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1114473-51.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Nilton Hideto Takiuti - “Registro de imóveis - dúvida - apresentação de CND - entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça no sentido de que não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dúvida improcedente” Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nilton Hideto Takiuti, em face da negativa em se efetuar o registro da escritura lavrada perante o 14º Tabelião de Notas da Capital, por meio da qual a empresa NTR Construtora Engenharia LTDA alienou, por venda, ao suscitado, o imóvel objeto da matrícula nº 78.731. O óbice registrário refere-se à ausência de apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como a certidão conjunta negativa de débitos referentes aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em nome da empresa NTR, nos termos do artigo 47, I, “b”, da Lei Federal 8212/91. Saliencia o Registrador as consequências previstas no artigo 48 da mencionada Lei, consistentes na responsabilidade solidária do Oficial que proceder ao registro do instrumento, além do ato ser considerado nulo para todos os efeitos. Para tanto mencionou o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0015621-88.2011.8.26.0604, da lavra do Ilustre Desembargador Ricardo Dip, publicado em 18.02.2013. Argumenta, com base no Acórdão supra mencionado, que eventualmente o Corregedor Permanente poderia afastar tal exigência, uma vez que não é conferido ao Registrador discricionariedade para fazê-lo. Juntou documentos às fls. 12/55. O suscitado apresentou impugnação (fls.57/63). Aduz a inconstitucionalidade do artigo 47, inciso I, “b” da Lei 8.212/91, pelo fato de se tratar de sanção política, coibida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173. Assevera que não é possível enquadrar a exigência de apresentação de CND, dentre aqueles meios restritivos legítimos de liberdade individual atribuídos à Fazenda Pública para fazer prevalecer a supremacia do interesse público. Por fim, menciona vários precedentes do Egrégio Conselho Superior da Magistratura que decidiu pela afastabilidade da exigência da CND. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, com a consequente dispensa das certidões negativas apontadas pela Serventia Extrajudicial (fls.70/73). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de

setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014". De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: "Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível." Nota-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis "ou não a podendo satisfazer") - e não de modo geral e abstrato." É necessário, porém, observar que justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 13º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nilton Hideto Takiuti, e conseqüentemente determino o registro do título apresentado. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C São Paulo, 04 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: NELSON RENATO PALAIA R DE CAMPOS (OAB 24561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campos

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 706

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1114478-73.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campos - "Registro de imóveis - dúvida - apresentação de CND - entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça no sentido de que não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às

contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dívida improcedente” Vistos. Trata-se de dívida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campo, em face da negativa em se efetuar o registro da escritura lavrada perante o 14º Tabelião de Notas da Capital, por meio da qual a empresa NTR Construtora Engenharia LTDA alienou, por venda, ao suscitado, o imóvel objeto da matrícula nº 78.737. O óbice registrário refere-se à ausência de apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como a certidão conjunta negativa de débitos referentes aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em nome da empresa NTR, nos termos do artigo 47, I, “b”, da Lei Federal 8212/91. Salienda o Registrador as consequências previstas no artigo 48 da mencionada Lei, consistentes na responsabilidade solidária do Oficial que proceder ao registro do instrumento, além do ato ser considerado nulo para todos os efeitos. Para tanto mencionou o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0015621-88.2011.8.26.0604, da lavra do Ilustre Desembargador Ricardo Dip, publicado em 18.02.2013. Argumenta, com base no Acórdão supra mencionado, que eventualmente o Corregedor Permanente poderia afastar tal exigência, uma vez que não é conferido ao Registrador discricionariedade para fazê-lo. Juntou documentos às fls. 12/54. O suscitado apresentou impugnação (fls.56/63). Aduz a inconstitucionalidade do artigo 47, inciso I, “b” da Lei 8.212/91, pelo fato de se tratar de sanção política, coibida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173. Assevera que não é possível enquadrar a exigência de apresentação de CND, dentre aqueles meios restritivos legítimos de liberdade individual atribuídos à Fazenda Pública para fazer prevalecer a supremacia do interesse público. Por fim, menciona vários precedentes do Egrégio Conselho Superior da Magistratura que decidiu pela afastabilidade da exigência da CND. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, com a consequente dispensa das certidões negativas apontadas pela Serventia Extrajudicial (fls.70/73). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014”. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fólio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: “Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível.” Nota-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis “ou não a podendo satisfazer”) - e não de modo geral e abstrato.” É necessário, porém, observar que justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de débitos tributários federais e previdenciários federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013.

Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 13º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campo, e consequentemente determino o registro do título apresentado. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C São Paulo, 04 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: NELSON RENATO PALAIA R DE CAMPOS (OAB 24561/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 706

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0528/2015

Processo 1123914-90.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - Vistos. Ante a ausência de confrontantes, conforme laudo pericial (fl.108), intime-se a Municipalidade de São Paulo, para que apresente eventual impugnação ao trabalho técnico no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação ou decorrido o prazo, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Eduardo José Negrão Abreu

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 707

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1109671-10.2015 Dúvida 17º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Eduardo José Negrão Abreu Sentença (fls.53/54): Dúvida - carta de sentença não consta homologação expressa de formal de partilha - presunção que abalaria a segurança jurídica dos Registros Públicos necessidade de aditamento procedência. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Eduardo José Negrão de Abreu, após recusa em registrar Carta de Sentença cujo objeto é o imóvel de matrícula nº 14.768 daquela Serventia. Alega o Registrador que não consta da Carta de Sentença a homologação da partilha pelo juiz, em descumprimento ao art. 221 do Capítulo IV das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Aduz que a única homologação presente no título é do cálculo do imposto devido, de forma que não há menção expressa das folhas relativas à partilha, trazendo insegurança jurídica devido a possibilidade desta ter sido aditada, não podendo o Oficial agir por mera suposição. Juntou documentos às fls. 05/45. Certidão de fl. 45 demonstra que não houve impugnação do suscitado. O Ministério Público manifestou-se à fl. 52 pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. Com razão o Oficial e o D. Promotor. A Carta de Sentença apresentada pelo suscitado não traz a segurança jurídica necessária para permitir o registro do título, não contendo todos os requisitos formais necessários. A homologação do cálculo do imposto faz referência à uma folha escrita a mão, não podendo ser verificada a total correspondência entre os bens ali descritos e a partilha apresentada, podendo haver discrepância devido a eventual termo aditivo, não sendo possível simplesmente supor a inexistência deste. Assim, a única forma de sanar a dúvida é com o aditamento da Carta de Sentença, para constar manifestação do Juízo competente homologando a partilha com menção expressa às folhas em que esta está descrita. A existência de tal documento é essencial, vez que homologar o cálculo dos impostos só seria pertinente após a decisão sobre a partilha dos bens. Do exposto, julgo procedente a dúvida formulada pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Eduardo José Negrão de Abreu. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios

Dúvida 8º Oficial de Registro de Imóveis Enildes Dias dos Santos Natali

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 707

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1113516-50.2015 Dúvida 8º Oficial de Registro de Imóveis Enildes Dias dos Santos Natali Sentença (fls.56/60): “Registro Escritura de Compra e Venda vendedor casado sob o regime da comunhão de bens - falta do registro da partilha de cônjuge pré morta violação do princípio da continuidade dúvida procedente”. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Enildes Dias dos Santos Natali, em face da negativa de ingresso da escritura de venda e compra do imóvel matriculado sob nº 76.500, em que consta como vendedor o Espólio de Plínio Rodrigues Cláudio, que faleceu no estado civil de viúvo, e como compradora a suscitada. O óbice registrário refere-se à ausência da apresentação prévia para registro do formal de partilha ou adjudicação decorrente de inventário ou arrolamento dos bens deixados pela mulher de Plínio Rodrigues Cláudio, Ondina Cláudio, uma vez que eram casados sob o regime da comunhão de bens. A suscitada insurge-se contra a exigência, alegando que a escritura foi precedida por Alvará Judicial expedido pelo MMº Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos, nos autos do inventário nº 2665/2005, o que por si só autoriza a abertura de matrícula para registro do mencionado imóvel. Foram juntados documentos às fls.07/50. Não houve apresentação de impugnação (certidão fl.51). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida, com a manutenção do entrave (fl.55). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Preliminarmente, cumpre destacar que os títulos judiciais não estão isentos de qualificação, positiva ou negativa, para ingresso no fôlio real. O Egrégio Conselho Superior da Magistratura já assentou, inclusive, que a qualificação negativa do título judicial não caracteriza desobediência ou descumprimento de decisão judicial (Apelação cível n.413-6/7). Cite-se, por todas a apelação cível nº 464-6/9, de São José do Rio Preto: Apesar de se tratar de título judicial, está ele sujeito à qualificação registrária. O fato de tratar-se o título de mandado judicial não o torna imune à qualificação registrária, sob o estricto ângulo da regularidade formal, O exame da legalidade não promove incursão sobre o mérito da decisão judicial, mas à apreciação das formalidades extrínsecas da ordem e à conexão de seus dados com o registro e a sua formalização instrumental. Nessa linha, também o E. Supremo Tribunal Federal já decidiu que: “REGISTRO PÚBLICO - ATUAÇÃO DO TITULAR - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA LEVANTADA - CRIME DE DESOBEDIÊNCIA - IMPROPRIEDADE MANIFESTA. O cumprimento do dever imposto pela Lei de Registros Públicos, cogitando-se de deficiência de carta de adjudicação e levantando-se dúvida perante o juízo de direito da vara competente, longe fica de configurar ato passível de enquadramento no artigo 330 do Código Penal - crime de desobediência -, pouco importando o acolhimento, sob o ângulo judicial, do que suscitado” (HC 85911 / MG - MINAS GERAIS, Relator: Min. MARCO AURÉLIO, j. 25/10/2005, Primeira Turma). Sendo assim, fica claro que não basta a existência de título proveniente de órgão jurisdicional para autorizar automaticamente o ingresso no registro tabular. Portanto, superada a questão sobre o ingresso do título judicial, passa-se à análise do princípio da continuidade, explicado por Afrânio de Carvalho, da seguinte forma: O princípio da continuidade, que se apóia no de especialidade, quer dizer que, em relação a cada imóvel, adequadamente individuado, deve existir uma cadeia, de titularidade à vista da qual só se fará a inscrição de um direito se o outorgante dele aparecer no registro como seu titular. Assim, as sucessivas transmissões, que derivam umas das outras, asseguram a preexistência do imóvel no patrimônio do transferente (Registro de Imóveis, Editora Forense, 4ª Ed., p. 254). Ou seja, o título que se pretende registrar deve estar em conformidade com o inscrito na matrícula. Oportuno destacar, ainda, a lição de Narciso Orlandi Neto, para quem: No sistema que adota o princípio da continuidade, os registros têm de observar um encadeamento subjetivo. Os atos praticados têm de ter, numa das partes, a pessoa cujo nome já consta do registro. A pessoa que transmite um direito tem de constar do registro como titular desse direito, valendo para o registro o que vale para validade dos negócios (Retificação do Registro de Imóveis, Editora Oliveira Mendes, p. 56). Necessário, por conseguinte, que o titular de domínio seja o mesmo no título apresentado a registro e no registro de imóveis, pena de violação ao princípio da continuidade, previsto no art. 195, da Lei nº 6.015/73: Se o imóvel não estiver matriculado ou registrado em nome do outorgante, o oficial exigirá a prévia matrícula e o registro do título anterior, qualquer que seja a sua natureza, para manter a continuidade do registro. Conclui-se, assim, que os registros necessitam observar um encadeamento subjetivo, ou seja, o instrumento que pretende ingressar no registro tabular necessita estar em nome do outorgante, sendo que apenas pode transmitir o direito quem é o seu titular. Na presente hipótese, a matrícula do imóvel aponta como titulares de domínio Plínio Rodrigues Cláudio e sua mulher Ondina Cláudio, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 (R.4/76.500 fl.49), sendo que Plínio faleceu no estado

civil de viúvo (fl.29). Todavia, não consta na matrícula do imóvel em questão o registro do formal de partilha em nome da cônjuge virago (pré morta), ou seja, o registro da escritura de compra e venda em nome do Espólio de Plínio quebra o princípio da continuidade que dos registros públicos se espera, prejudicando com isso terceiro de boa fé. Daí conclui-se que o instrumento de compra e venda apresentado não pode ter ingresso ao fôlio real até que adequado à partilha da cônjuge pré morta. Por fim, ressalto que a suscitada não formulou impugnação em Juízo ao óbice registrário, o que pressupõe a concordância acerca de seus termos. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Enildes Dias dos Santos Natali, para manter a recusa do registro da escritura pública de venda e compra lavrada perante o 11º Tabelião de Notas da Capital. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 30 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 383).

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nilton Hideto Takiuti

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 708

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1114473-51.2015 Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nilton Hideto Takiuti Sentença (fls.74/77): “Registro de imóveis - dúvida apresentação de CND - entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça no sentido de que não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dúvida improcedente”. Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nilton Hideto Takiuti, em face da negativa em se efetuar o registro da escritura lavrada perante o 14º Tabelião de Notas da Capital, por meio da qual a empresa NTR Construtora Engenharia LTDA alienou, por venda, ao suscitado, o imóvel objeto da matrícula nº 78.731. O óbice registrário refere-se à ausência de apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como a certidão conjunta negativa de débitos referentes aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em nome da empresa NTR, nos termos do artigo 47, I, “b”, da Lei Federal 8212/91. Saliencia o Registrador as consequências previstas no artigo 48 da mencionada Lei, consistentes na responsabilidade solidária do Oficial que proceder ao registro do instrumento, além do ato ser considerado nulo para todos os efeitos. Para tanto mencionou o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0015621-88.2011.8.26.0604, da lavra do Ilustre Desembargador Ricardo Dip, publicado em 18.02.2013. Argumenta, com base no Acórdão supra mencionado, que eventualmente o Corregedor Permanente poderia afastar tal exigência, uma vez que não é conferido ao Registrador discricionariedade para fazê-lo. Juntou documentos às fls. 12/55. O suscitado apresentou impugnação (fls.57/63). Aduz a inconstitucionalidade do artigo 47, inciso I, “b” da Lei 8.212/91, pelo fato de se tratar de sanção política, coibida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173. Assevera que não é possível enquadrar a exigência de apresentação de CND, dentre aqueles meios restritivos legítimos de liberdade individual atribuídos à Fazenda Pública para fazer prevalecer a supremacia do interesse público. Por fim, menciona vários precedentes do Egrégio Conselho Superior da Magistratura que decidiu pela afastabilidade da exigência da CND. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, com a consequente dispensa das certidões negativas apontadas pela Serventia Extrajudicial (fls.70/73). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256- 75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos ofícios de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora

imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível. Nota-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de *difficultas praestandi*, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis ou não a podendo satisfazer) - e não de modo geral e abstrato." É necessário, porém, observar que justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311- 24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870- 06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611- 12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 13º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nilton Hideto Takiuti, e conseqüentemente determino o registro do título apresentado. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP 388)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nelson Renato Palaia Ribeiro Campos

Publicado em: 11/12/2015 - Página Nº 708

1ª Vara de Registros Públicos

Imprensa Manual

1114478-73.2015 Dúvida 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo Nelson Renato Palaia Ribeiro Campos Sentença (fls.74/77): "Registro de imóveis - dúvida apresentação de CND - entendimento atual do E. Conselho Superior da Magistratura e da E. Corregedoria Geral da Justiça no sentido de que não são exigíveis as certidões negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (Lei 8.212/1991, art. 47, I, b) - dúvida improcedente" . Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campo, em face da negativa em se efetuar o registro da escritura lavrada perante o 14º Tabelião de Notas da Capital, por meio da qual a empresa NTR Construtora Engenharia LTDA alienou, por venda, ao suscitado, o imóvel objeto da matrícula nº 78.737. O óbice registrário refere-se à ausência de apresentação da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e de terceiros, bem como a certidão conjunta negativa de débitos referentes aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em nome da empresa NTR, nos termos do artigo 47, I, "b", da Lei Federal 8212/91. Salieta o Registrador as conseqüências previstas no artigo 48 da mencionada Lei, consistentes na responsabilidade solidária do Oficial que proceder ao registro do instrumento, além do ato ser considerado nulo para todos os efeitos. Para tanto mencionou o Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0015621-88.2011.8.26.0604, da lavra do Ilustre Desembargador Ricardo Dip, publicado em 18.02.2013. Argumenta, com base no Acórdão supra mencionado, que eventualmente o Corregedor Permanente poderia afastar tal exigência, uma vez que não é conferido ao Registrador discricionariedade para fazê-lo. Juntou documentos às fls. 12/54. O suscitado apresentou impugnação (fls.56/63). Aduz a inconstitucionalidade do artigo 47, inciso I, "b" da Lei 8.212/91, pelo fato de se tratar de sanção política, coibida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173. Assevera que não é

possível enquadrar a exigência de apresentação de CND, dentre aqueles meios restritivos legítimos de liberdade individual atribuídos à Fazenda Pública para fazer prevalecer a supremacia do interesse público. Por fim, menciona vários precedentes do Egrégio Conselho Superior da Magistratura que decidiu pela afastabilidade da exigência da CND. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida, com a consequente dispensa das certidões negativas apontadas pela Serventia Extrajudicial (fls.70/73). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Cumpre primeiramente consignar que acompanho o entendimento do MM Juiz Josué Modesto Passos, que em recente decisão proferida à frente desta 1ª Vara de Registros Públicos, declarou que, no que diz respeito à sua convicção pessoal, “no juízo administrativo não cabe aplicar a inconstitucionalidade declarada sobre a Lei 7.711, de 22 de setembro de 1988, art. 1º, I, III e IV, e §§ 11º-3º (cf. ações diretas de inconstitucionalidade 173-6 e 394-1) para, por identidade de razão, dar por inconstitucional a Lei 8.212/1991, art. 47, I, b. Além disso, na arguição 0139256-75.2011.8.26.0000 foi declarada apenas a inconstitucionalidade da Lei 8.212/1991, art. 47, I, d, e - repita-se - na via administrativa não há estender a eficácia dessa decisão também para o art. 47, I, b. Finalmente, as NSCGJ, II, XIV, 59.2, são de alcance algo duvidoso, porque dispensam os tabelionatos (frise-se) de exigir as certidões para a lavratura de escrituras públicas de negócios jurídicos concernentes a direitos reais imobiliários, é verdade; porém, as próprias NSCGJ não puseram dispensa semelhante em favor dos órgãos de registro de imóveis, mesmo na redação dada pelo Provimento CG 37, de 26 de novembro de 2013, em vigor a partir de 28 de janeiro de 2014. De resto, já decidiu o E. Tribunal de Justiça (apelação 0015621-88.2011.8.26.0604 - Sumaré, 11ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ricardo Dip, j. 22.01.2013): Nesse quadro, avista-se, com efeito, que a exigência, na espécie, de apresentação de certidões negativas para que a carta de adjudicação acesse ao fôlio real tem por fundamento a Lei nº 8.212/1991, e, embora a Lei nº 7.711/1988 também verse a necessidade de apresentação das aludidas certidões, o fato é que a Registradora imobiliária, na qualificação do título apresentado a registro, adstrita ao princípio da legalidade, tomou amparo na Lei nº 8.212. À falta de declaração judicial expressa de que a Lei nº 8.212/1991 padeça de inconstitucionalidade, não pode o Registrador de imóveis estender-lhe a fulminação que afligiu a Lei nº 7.711/1988. Frise-se, além disso, que o art. 48 da Lei nº 8.212, de 1991, enuncia que o registrador é solidariamente responsável pela prática de atos com inobservância de seu art. 47: Art. 48. A prática de ato com inobservância do disposto no artigo anterior, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos. (...) § 3º O servidor, o serventuário da Justiça, o titular de serventia extrajudicial e a autoridade ou órgão que infringirem o disposto no artigo anterior incorrerão em multa aplicada na forma estabelecida no art. 92, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e penal cabível. Nota-se que nesse aresto ficou aventada a possibilidade de a Corregedoria Permanente (e, por maior força de razão, a Corregedoria Geral) dispensar as certidões, mas somente nos casos de difficultas praestandi, de absoluta impossibilidade de satisfazer a exigência (Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - LRP/1973, art. 198, verbis ou não a podendo satisfazer) - e não de modo geral e abstrato.” É necessário, porém, observar que justamente porque aqui se trata de um juízo administrativo, não há liberdade senão para cumprir o que tenham decidido as autoridades superiores, i. e., a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e o Conselho Superior da Magistratura (CSM) - as quais, é bom ver, desde o julgamento da Apel. Cív. 0003435-42.2011.8.26.0116, em 13.12.2012 (DJ 30.01.2013), mandam que se dispensem as certidões negativas de dívidas tributárias federais e previdenciárias federais. Nesse sentido, confirmam-se: (a) para a CGJ: Proc. 62.779/2013, j. 30/07/2013, DJ 07/08/2013; e Proc. 100.270/2012, j. 14/01/2013 (b) para o CSM: as Ap. Cív. 0015705-56.2012.8.26.0248, j. 06.11.2013, DJ 06.11.2013; 9000004-83.2011.8.26.0296, j. 26.09.2013, DJ 14.11.2013; 0006907-12.2012.8.26.0344, 23.05.2013, DJ 26.06.2013; 0013693-47.2012.8.26.0320, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0019260-93.2011.8.26.0223, j. 18.04.2013, DJ 24.05.2013; 0021311-24.2012.8.26.0100, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0013759-77.2012.8.26.0562, j. 17.01.2013, DJ 21.03.2013; 0018870-06.2011.8.26.0068, j. 13.12.2012, DJ 26.02.2013; 9000003-22.2009.8.26.0441, j. 13.12.2012, DJ 27.02.2013; 0003611-12.2012.8.26.0625, j. 13.12.2012, DJ 01.03.2013; e 0013479-23.2011.8.26.0019, j. 13.12.2012, DJ 30.01.2013. Assim, esta Corregedoria Permanente não pode senão afastar o óbice levantado pelo 13º Registro de Imóveis da Capital, para que se proceda ao registro. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 13º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Nelson Renato Palaia Ribeiro de Campo, e consequentemente determino o registro do título apresentado. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 389)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 874

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 0019014-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 19ª Vara Cível Central - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos. Fl.85: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 30 dias, para manifestação acerca das providências tomadas para efetivação da regularização fundiária junto ao 18º Registro de Imóveis da Capital. Ressalto que novo pedido de prorrogação de prazo deverá ser feito de forma fundamentada. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 874

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1035465-25.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Marcus Iram dos Santos Bastos e outro - Vistos. Ante a manifestação dos requerentes (fls.134/135), intime-se a perita nomeada, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações complementares ao laudo. Com a juntada das informações, abra-se vista aos requerentes, bem como a Municipalidade de São Paulo, com prazo comum de 10 (dez) dias. Após, ao Ministério Público e tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: AMILCAR FERREIRA DE FREITAS FILHO (OAB 260908/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 874

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1041551-12.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Prefeitura do Município de São Paulo e outro - Eddy Ferreira - Vistos. Fls.180/181 e 187: Aguardese por mais 60 (sessenta) dias o julgamento do recurso de apelação interposto pela Municipalidade de São Paulo, tendo em vista a incidência de questão prejudicial. Após, tornem os autos conclusos com novas informações. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), EDER MESSIAS DE TOLÉDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - João Paulo Duarte de Almeida e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 875

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1053899-62.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - João Paulo Duarte de Almeida e outro - Vistos. Fls.81/83: Diligenciem os requerentes junto ao agente financeiro (Transcontinental Empreendimentos Imobiliários LTDA), no prazo de 10 (dez) dias, a fim de juntar a estes autos a matrícula atualizada do imóvel em questão, bem como a planilha de evolução do saldo devedor e o instrumento particular de promessa de compra e venda e outras avenças assinado entre o mutuário e o agente financeiro. Com a juntada da documentação, abra-se nova vista à Caixa Econômica Federal, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MÁRCIO FRALLONARDO (OAB 174443/SP), LUIS HENRIQUE DA SILVA (OAB 105374/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Zilda Nunes Carrazza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 875

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1057937-20.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Zilda Nunes Carrazza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Pedido de providências - cancelamento da averbação - restrição convencional da ocupação do solo, realizada em 1959 - possibilidade do cancelamento administrativo - provas inequívocas da ineficácia da restrição na realidade atual - procedência Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Maria Nilza Nunes Carrazza, Adriano Nunes Carraza e Aline Nunes Carrazza, em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital; Os requerentes requerem o cancelamento da Averbação nº 01 da Transcrição número 60.361, que deu origem a matrícula nº 36.319 daquela Serventia, sem que tal averbação fosse transposta na matrícula. Alegam que a averbação contém restrição convencional do loteador à ocupação do solo, criando espaçamento mínimo dos lotes vizinhos, além de impedir a habitação coletiva do imóvel. Argumentam que, além do citado bem, os imóveis confrontantes estão sendo comprados por uma empresa para dar início a incorporação imobiliária. Pedem, assim, que a averbação seja cancelada, pois imposta em 1959 e com condições que não condizem mais com a evolução urbanística do bairro. Juntaram documentos às fls. 16/38. O Oficial manifestou-se à fl. 42, concordando com o pedido, mas requerendo seja expedido mandado deste Juízo para a realização do cancelamento. Juntou documentos às fls. 43/48. A Municipalidade se manifestou às fls. 69/81, com ratificação às fls. 82/94, argumentando pela impossibilidade legal da pretensão e falta de interesse de agir, sendo contrária, assim, ao requerimento. O Ministério Público opinou às fls. 52/53 e 100/101, pela procedência do pedido. É o relatório. Decido. Com a concordância do Ministério Público e do Oficial, cumpre analisar os argumentos da Municipalidade. Quanto à possibilidade jurídica de cancelamento de restrição convencional na via administrativa, já decidi a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, no processo nº 791/04, de relatoria do então MMº Juiz Assessor Luís Paulo Aliende Ribeiro: "Registro de Imóveis - Averbação - Pretensão

de cancelamento de restrição convencional constante do contrato padrão inscrito em face da descaracterização da proposta inicial do loteamento - Situação de fato, referente a parcelamento antigo, comprovada, no caso, por elementos tabulares inequívocos - Desnecessidade de dilação probatória e demonstração da inocorrência de ofensa a interesse de terceiros que viabilizam, na hipótese, a excepcional utilização da via administrativa - Recurso não provido. 'Esta é a orientação geral, cuja manutenção se impõe, pois somente na via jurisdicional, mediante contraditório, é que, em regra, se viabiliza a constatação desses dois requisitos, quais sejam, a comprovação da descaracterização da proposta inicial do parcelamento e a inocorrência de ofensa ao direito de terceiros. A situação fática e registrária expressa nos presentes autos revela, no entanto, seja por estar tabular e documentalmente comprovada, de modo a evidenciar a desnecessidade de produção de outras provas, a flagrante descaracterização, na referida quadra, da proposta inicial do loteamento, seja em função dos termos em que redigida a própria restrição convencional, expressa no sentido de que instituída em favor dos terrenos contíguos, limitando aos terrenos da mencionada quadra o interesse na manutenção da restrição, excepcional hipótese de viabilidade da utilização da via administrativa para o reconhecimento da descaracterização da proposta inicial do empreendimento, a autorizar o atendimento da pretensão da recorrida e o levantamento, na quadra, da restrição imposta, há quase meio século, pelo loteador.' No mesmo sentido, o Processo nº1125254-69.2014.8.26.0100, desta 1ª Vara de Reg. Públicos, de sentença por mim prolatada: "REGISTRO DE IMÓVEIS - Pedido de Providências - cancelamento de averbação com cláusula restritiva - concordância do Oficial e do Ministério Público - pedido deferido." Estabelecida a possibilidade do pedido, passa-se a análise do argumento da falta de interesse de agir, que confunde-se com o mérito da ação. A Municipalidade alega que as restrições convencionais realizadas pelos loteadores, quando mais restritivas que a legislação urbanística, devem ser observadas pelo poder público e pelos particulares adquirentes. Usa este argumento para justificar sua não concordância com o pedido. Logo após, porém, disse, para justificar a falta de interesse de agir: "No caso em testilha, da matrícula registrária do imóvel dos Requerentes, se extrai que se trata de imóvel situado em Zona Centralidade Polar de Média Densidade - ZCP-a, a qual não foi relacionada como uma das zonas de uso que a Municipalidade está obrigada a observar as restrições convencionais de loteamento, nos termos do artigo 247 da Lei nº 13.885/04. Logo, o imóvel das Requerentes não se enquadra no óbice do dispositivo legal supradescrito, faltando-lhes, portanto, interesse de agir. Isso porque contrariamente ao que fora sustentado pelas Requerentes, no momento da apresentação de pedido de alvará de aprovação e execução de obra nova, não será exigida dos eventuais compradores do imóvel a observância das restrições convencionais de loteamento referentes a dimensionamento, altura e número de pavimentos, quando mais restritivas que a legislação de uso e ocupação do solo municipal em vigor." É, portanto, contraditório que a Municipalidade se posicione pela obrigatoriedade do disposto na transcrição e pela desnecessidade de sua observação quando da realização de empreendimento imobiliário. Ao agir desta forma, a Municipalidade leva a entender que a averbação é ineficaz. E dizer que por este motivo não há interesse de agir dos requerentes é um equívoco, pois o Oficial é obrigado a certificar a presença de tal cláusula, que pode obstar a realização de negócios jurídicos que tenham o imóvel como objeto. Assim, consta-se que há a concordância do Oficial Registrador e do Ministério Público, existência de precedentes e falta de argumento contrário relevante. Aliado a isto, os documentos de fls. 24/38 mostram que a restrição convencional não é há muito tempo observada naquele bairro, pois há a existência de diversos edifícios. Por fim, a averbação da transcrição também não foi transposta na matrícula, mostrando desinteresse na propagação da restrição. Determinar que continuasse vigente a averbação feita em 1.959, sob outra realidade urbana, que impedisse a construção em um bairro hoje altamente urbanizado e sem norma legal que proíba o cancelamento, seria atentar contra a razoabilidade. Do exposto, julgo procedente o pedido de providências formulado por Maria Zilda Nunes Carraza e outros, determinando que o Oficial do 14º Registro de Imóveis proceda ao cancelamento da Av. 01 da transcrição nº 60.361. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 24 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: LUCIANA CECILIO DE BARROS (OAB 173301/SP), LEON ROGÉRIO GONÇALVES DE CARVALHO (OAB 209213/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), CAROLINA SILVEIRA SOARES DA SILVA (OAB 303053/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 875

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1092319-39.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Thereza Nogueira Gamba - - Maria da Penha Bonadio e outros - Vistos. Determino a realização de perícia, que terá por objeto a conferência da localização e das reais medidas perimetrais do imóvel usucapiendo, para possibilitar a abertura de nova matrícula com maior segurança, e também terá por objeto a análise dos registros que serão atingidos pela usucapião e dos títulos dos confrontantes tabulares do imóvel, pois imprescindível sua citação. Nomeio o(a) perito(a) Dr(a). Walmir Pereira Mdotti - Laudo em 60 dias. Faculto aos interessados a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, intimese o(a) Sr(a). Perito(a) para que apresente a estimativa de honorários e das despesas periciais. Ressalvo que após a perícia será determinado o necessário para que eventuais titulares dos registros efetivamente atingidos e confinantes sejam citados. Durante a realização dos trabalhos, o(a) Sr(a). Perito(a) deverá observar as recomendações previstas na ordem de serviço nº 04/2005 deste Juízo, especialmente quanto à dispensa de levantamento topográfico, quando a descrição coincidir com a descrição tabular ou de loteamento aprovado, tudo na tentativa de garantir o menor custo da prova técnica. Assim, se o caso, ficam prejudicados os quesitos relativos ao levantamento topográfico. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários ou a expedição de ofício à Defensoria. Quesitos do Juízo: Localização e Descrição do imóvel usucapiendo: 1. A descrição do imóvel usucapiendo constante da inicial corresponde à posse exercida pelo(s) autor(es)?; 2. Qual a localização do imóvel usucapiendo? (nome do logradouro público atual e anterior, bem como a numeração presente e passada); 3. O imóvel usucapiendo coincide com alguma descrição tabular pré-existente? (em caso positivo apresentar a reprodução da descrição tabular); 4. Caso o imóvel usucapiendo não coincida com qualquer matrícula ou transcrição anterior, deve o perito informar quais os registros atingidos pela posse, apresentando planta de sobreposição; 5. Descrever o imóvel em atenção aos seguintes itens: 5.1 - medidas perimetrais; 5.2 - medida de superfície; 5.3 - ângulos internos do polígono; 5.4 - amarração do imóvel com o mais próximo ponto de intersecção de vias públicas (indicação do primeiro ponto como ponto "1", que formará com o ponto "2" a parte frontal do imóvel); 5.5 - confrontantes (indicando preferencialmente o número tabular correspondente, que pode ser complementado com o respectivo número de contribuinte ou nome dos titulares); Informações para o Processamento: 6. Informar o nome e endereço dos confrontantes tabulares (confrontantes indicados no assento registral existente); 7. Na ausência de confrontante tabular, indicar os confrontantes de fato; Exercício da Posse: 8. Colher informações nas proximidades esclarecendo sobre o exercício da posse, informando a que título os autores exercem a posse, e quais são as marcas da posse presentes no local (edificação ou plantações); 9. Esclarecer, coletando informações na circunvizinhança como é exercida a posse (posse direta ou indireta; posse mansa ou submetida a oposição; posse continua ou interrompida); Informações Complementares: 10. Apresentar croquis do imóvel usucapiendo e de seus confrontantes em tamanho ofício (A-4), para instruir o mandado citatório. Nota: Em se tratando de mais de um imóvel, devem ser elaboradas respostas distintas aos quesitos acima, para cada um deles. - ADV: RENATA PRADO DE ALMEIDA E SILVA (OAB 155584/SP), PEDRO SILVEIRA DE FREITAS (OAB 52322/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Dominigos Figueiredo Brillhante

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 875

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1094840-54.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Dominigos Figueiredo Brillhante - Vistos. Fls.65/73: Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados, em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: HUMBERTO ANTONIO LODOVICO (OAB 71724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Cda Comércio Indústria de Metais Ltda

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 876

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1099058-28.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Cda Comércio Indústria de Metais Ltda - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por CDA COMÉRCIO INDÚSTRIA DE METAIS LTDA. em face do 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital. A requerente alega que apresentou para protesto instrumento particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, que não foi protestado pois o Tabelião alegou que a praça para protesto, segundo o título, era a de São Bernardo do Campo. Aduz que o Oficial se equivocou, pois o pagamento se daria em conta corrente de banco localizado em São Bernardo, mas que o local de pagamento, por si só, poderia ser qualquer um, ainda mais porque o domicílio do devedor é São Paulo, assim como este é o local de emissão do título. Juntou documentos às fls. 04/15. O Tabelião manifestou-se às fls. 23/26, alegando que baseou sua qualificação negativa no item 27 do Capítulo XV das NSCGJ, pois a agência bancária é localizada em comarca diversa da sua jurisdição. Porém, ao reapreciar o título, constatou que é possível o protesto em São Paulo, devido a outras cláusulas do contrato que permitem o pagamento de forma diversa, dizendo ainda que se vê competente para reapreciar o título e protestá-lo. O Ministério Público, às fls. 35/36, opinou pela procedência do pedido, devendo o protesto ser realizado. É o relatório. Decido. Diante das ponderações do Tabelião, que se mostrou favorável ao protesto, entendo que o feito perdeu seu objeto, pois basta que o requerente apresente novamente o título junto à Serventia. Ainda que assim não o fosse, o pedido seria julgado procedente, pois houve equívoco na qualificação inicial do Tabelião, uma vez que o título conta com três fôrmas de pagamento, sendo que duas delas têm o domicílio do devedor como local de prestação, sendo competente, assim, o foro da Capital. Tal equívoco, porém, não trouxe prejuízo ao requerente, e é justificável por haver ambiguidade no dispositivo contratual, que só pôde ser superada após análise mais apurada, não havendo, assim, falta funcional a ser verificada. Do exposto, julgo extinto o presente pedido de providências por perda de objeto. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 25 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: RENATO ROSSI VIDAL (OAB 173507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Monica Moura Foz e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 876

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0517/2015

Processo 1105541-74.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Monica Moura Foz e outro - Vistos. Tendo em vista a recente sentença proferida pelo MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, cuja cópia segue em anexo, versando sobre a presente hipótese, na qual por considerar a matéria de relevância, submeteu a questão ao competente exame pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oficie-se a Z. Serventia àquele Juízo, solicitando informações sobre eventual normatização da matéria, ou a instauração de procedimento perante aquele órgão. Com a juntada da resposta, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PAULA DE MAGALHAES CHISTE (OAB 97709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Propriedade - KEISYUN KISHIMOTO e outro - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 876

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1006064-15.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - KEISYUN KISHIMOTO e outro - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Para melhor análise acerca do pedido de levantamento do bloqueio, como diligência do Juízo, desarquive a z. Serventia o processo nº 726/93, no bojo do qual foi determinado o bloqueio da disponibilidade do parcelamento. Após, tornem os autos em conjunto para apreciação da questão. Int. - ADV: GILDETE SOARES DA SILVA CRICHI (OAB 98212/ SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 876

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1024077-28.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - Vistos. Fls.154/155: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca dos fatos expostos na inicial. No mais, aguarde-se a apresentação de eventual impugnação pelos confrontantes. Int. - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira Incorporadora Spe Ltda

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1113134-57.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Allegri Praça Louveira

Incorporadora Spe Ltda - Vistos. Decerto, nos termos do artigo 250, inciso II da Lei 6.015/73, é imprescindível para o cancelamento da averbação o requerimento unânime das partes que tenham participado do ato, se capazes e com firmas reconhecidas pelo Tabelião. Assim, em cumprimento a mencionada norma, intimem-se os devedores Manoel Ramos Júnior e sua mulher Laura Michele Alexandre da Costa Ramos, para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos fatos expostos na inicial. Com a juntada da manifestação, ou na inércia, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: CAMILA ALMEIDA DELMAN LAINS (OAB 332129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tomoko Shiramoto

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1114407-71.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Tomoko Shiramoto - Vistos. Recebo a petição e documento de fls.23/24 como emenda à inicial. Anote-se. Ao Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: WANDERLEI ANTONIO GALACINI (OAB 100154/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1118796-36.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - João Luiz Forte - Maria José Cardoso Costa - - Esther Dora Abravanoff Santos e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl.203: Verifico ser incabível a dilação de prazo por 360 dias, tendo em vista que ao formular sua pretensão em Juízo a parte deverá dispor de toda a documentação necessária para embasar seu pedido. Logo, defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, para integral cumprimento da decisão de fl.155, sob pena de extinção, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil. Int. - ADV: CARLOS EDUARDO DE AUGUSTO (OAB 257319/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ELISABETE DECARIS PEREIRA (OAB 142969/SP), ANA PAULA CARNELOS LOURENÇO (OAB 129583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.S

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1120823-55.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: DAN RODRIGUES LEVY (OAB 11963PA)

[↑ Voltar ao índice](#)

Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Rui Antônio Batista

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1120925-77.2015.8.26.0100 - Procedimento Ordinário - REGISTROS PÚBLICOS - Rui Antônio Batista - Vistos. Nos termos do artigo 38, § 3º e 40, § 1º da Lei 6.766/79, expeça-se mandado de citação à Municipalidade de São Paulo, para que se manifeste acerca dos fatos narrados na inicial. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ADRIANO FACHIOILLI (OAB 303396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.M.D

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1121361-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - B.M.D. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Instituição de Bem de Família - Paulo Plinio Orcesi da Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1121376-05.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Instituição de Bem de Família - Paulo Plinio Orcesi da Costa e outro - Vistos. Em se tratando de ação de desconstituição de instituição de bem de família, com fundamento no art. 1.719 do Código Civil, a competência para processamento e julgamento do feito é do Juízo da Família e Sucessões, como dispõe o artigo 37 do Código Judiciário do Estado de São Paulo. Neste sentido, decisões da Câmara Especial do Egrégio Tribunal de Justiça, valendo mencionar a decisão proferida no conflito de competência nº 37.391-0/9, cuja ementa do V. Acórdão está assim redigida: "Competência ação de desconstituição de cláusula instituidora de bem de família competência para conhecimento da Vara da Família, tendo em vista versar a ação a respeito da causa justificadora e não da regularidade formal do ato registrário atacado" Bem assim, o conflito de competência nº 34.201-0/1 da mesma Câmara. Feitas estas considerações, redistribuam-se os presentes autos a uma das Varas de Família e Sucessões da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: ROBERTO MARQUES DAS NEVES (OAB 110037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.D.S. e outros

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1121648-96.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.D.S. e outros - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribuase o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARCELO PEINADO PIOTTO (OAB 231961/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Paulo de Oliveira

Publicado em: 14/12/2015 - Página Nº 877

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0529/2015

Processo 1127210-86.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Bloqueio de Matrícula - Paulo de Oliveira

- Vistos. Para melhor análise da questão, desarquive a z. Serventia o processo nº 583.00.2006.117362-8 (CP - 151). Após, tornem os autos em conjunto para conclusão. Int. - ADV: BENEDITO DOS SANTOS (OAB 107725/SP), EDUARDO EMILIO RODRIGUES (OAB 99320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio Antonio Piovesan e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 880

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0533/2015

Processo 1100961-98.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio Antonio Piovesan e outros - "Pedido de Providências - certidão emitida de acordo com os requisitos do artigo 225 da Lei de Registros Públicos, bem como em observância aos princípios da especialidade objetiva e segurança jurídica - ausência de falta funcional - pedido improcedente" Vistos. Trata-se de pedido de providências e reclamação formulado por Flávio Antonio Piovesan, Marcos Piovesan e Moacir Piovesan em face de eventual conduta irregular praticada pelo Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital. Relata, em síntese, que solicitaram a retificação da transcrição nº 117.228, para constar a numeração correta de um lote identificado como Lote 06, atualmente "Lote 08 - Quadra A", que foi realizada em 05 de fevereiro de 1963. Informa que a Serventia, ou mencionar os confrontantes na transcrição, não especificou os dados, sendo estes indispensáveis para a venda e compra do imóvel, especialmente em relação à identificação dos prédios lindeiros e seus respectivos proprietários. Esclarecem que solicitaram a expedição de certidão de confrontantes, a fim de instruir a abertura de matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi, constando as respectivas confrontações e identificação de seus proprietários, tendo sido negada a emissão pelo Registrado. Juntou documentos às fls.07/16. O Registrador informa que a certidão de propriedade do imóvel foi fornecida, sendo que não há necessidade de mencionar o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes, pois a partir daí, não se poderia considerar alteração da descrição do imóvel toda vez que houver mutação dominial do proprietário do imóvel lindeiro. Saliencia que a descrição expressa na certidão atende os requisitos exigidos no artigo 225 da Lei de Registros Públicos, bem como caberá aos interessados aditar o Formal de Partilha para constar que o bem partilhado consiste no lote 08 da quadra "A" (fls. 29/31). O Ministério Público opinou pela improcedência do pedido (fls.35/36). Os requerentes manifestaram-se às fls.39/41, ratificando os termos constantes da exordial. É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O registro de imóveis é fundamentalmente um instrumento de publicidade. Portanto, é necessário que as informações nele contidas coincidam com a realidade para que não se converta em elemento de difusão de inexatidões e fonte de insegurança jurídica, contrariando, dessa forma, sua finalidade básica. De acordo com o princípio da especialidade objetiva, elencados nos artigos 176 e 212 da Lei de Registros Públicos, não há a possibilidade do registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior sendo necessário que a sua caracterização no negócio entabulado repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro: "Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Pois bem, de acordo com a certidão juntada às fls.07/08, observa-se que constam as descrições dos imóveis confrontes sendo indevido exigir do Registrador que faça constar a descrição de seus proprietários, uma vez que há contínua modificação, o que feriria o princípio da veracidade e segurança jurídica, que se espera dos atos registrários, prejudicando eventuais direitos de terceiros de boa fé. Conforme bem exposto pela Douta Promotora de Justiça: "Deve o interessado, caso pretenda obter informações sobre os confrontantes, solicitar certidão específica para cada um deles". Logo, entendo que para que instruir a abertura de matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapevi, deverão os interessados aditar o Formal de Partilha, a fim de constar a correta descrição do imóvel partilhado, com o número correto do Lote, ou seja, "Lote nº 08 da Quadra A", do loteamento denominado Vila Aurora, sendo que não há nada a ser corrigido na certidão emitida pelo registrador (fls.07/08). Por fim, quanto à conduta do Oficial, verifico que não há qualquer medida censória administrativa disciplinar a ser adotada por esta Corregedoria Permanente. Não há elementos seguros e eficientes para demonstrar a ocorrência de falta funcional. Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de providências formulado

por Flávio Antonio Piovesan, Marcos Piovesan e Moacir Piovesan em face do Oficial do 11º Registro de Imóveis da Capital e consequentemente determino o arquivamento da presente reclamação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: ANDERSON SOUZA ALENCAR (OAB 167914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 880

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0533/2015

Processo 1102451-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Ricardo de Carvalho Ferreira Alves e outro - Vistos. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 158/159, abrindo-se vista para manifestação dos requerentes, no prazo de 10 (dez) dias. São Paulo, 10 de dezembro de 2015. - ADV: ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI (OAB 115188/SP), ALCEU MALOSSI JUNIOR (OAB 94219/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Laurinda Costeira Leite

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 880

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0533/2015

Processo 1108424-91.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Laurinda Costeira Leite - Dúvida - formal de partilha - desrespeito à ordem sucessória do Código Civil - homologação judicial - óbice que adentra o mérito da decisão - qualificação registral adstrita aos requisitos formais do título - óbice afastado - improcedência da dúvida Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Laurinda Costeira Leite, após negativa de registro de formal de partilha. O Oficial alega que após suscetivas prenotações e cumprimento parcial de exigências, com início em 2012, o título foi reapresentado e prenotado sob nº 447.880, sendo oposto óbice sob o fundamento de que o formal de partilha não respeitou as regras sucessórias do Código Civil, pois havendo herdeiro de terceiro grau, não poderia ter sido feita partilha aos herdeiros de quarto grau. Juntou documentos às fls. 05/203. A suscitada manifestou-se às fls. 204/211. Faz referência às fls. 17/28, para, em suma, argumentar que não cabe ao Oficial entrar no mérito da decisão judicial, devendo ater-se as características formais do título. Aduz que não há irregularidade formal, estando respeitados os princípios registrares, sendo o formal apto a registro. À fl. 214, houve a regularização da suscitada de sua situação jurídica, para justificar seu interesse na causa. O Ministério Público opinou, às fls. 220/221, pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. Apesar dos respeitáveis argumentos da D. Promotora e do Oficial, eles não são suficientes para que seja levantado óbice ao ingresso do título. Isto porque a análise da aplicação do Código Civil, pela Juíza que homologou o formal de partilha (fl. 121), examina o mérito do pedido. A desconsideração das regrassucessórias pela Magistrada, ao homologar o formal de partilha, está dentro de seus poderes, e mesmo não havendo menção expressa sobre as razões da decisão, presume-se que houve o devido processo legal, sendo ela válida. Se houve ilegalidade na forma em que a partilha foi realizada, os recursos cabíveis deveriam ser interpostos contra a sentença homologatória, não podendo o Oficial formular entrave sobre matéria que foi discutida

em âmbito judicial. Assim, o Registrador tem liberdade de verificar o cumprimento dos requisitos formais do título. E, no caso ora em análise, não há irregularidade formal, estando respeitados os princípios registrários. Sobretudo no que diz respeito à continuidade, a titular dos imóveis é a falecida, de quem foram partilhados os bens, havendo, portanto, respeito a este princípio. Quanto à alegação da D. Promotora, de que a partilha, ao desrespeitar a saisine, culminou em nova transmissão de propriedade, sendo cabíveis novos impostos, os documentos dos autos mostram que a Juíza que homologou o formal aceitou os impostos na forma em que foram recolhidos. Assim, fica afastado o óbice arguido pelo Registrador, sendo o título apto para registro. Do exposto, julgo improcedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Laurinda Costeira Leite. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 10 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JOÃO ERBST (OAB 67468/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 881

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0533/2015

Processo 1123914-90.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - MARIO GARCIA GOMES e outros - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para notificação da Municipalidade. - ADV: MARCELO CASTILHO MARCELINO (OAB 140874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0014242-33.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Fls. 59/60: Os autos encontram-se desarmados. Em se tratando a requerente parte interessada, a qual participou da lavratura de escritura de compra e venda de imóvel, defiro a vista dos autos, vedada a sua retirada, certo que estes já se encontram sentenciados no âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: LUIZ CARLOS COSENTINO (OAB 217650/SP), RENATA ALVES FARIAS (OAB 225510/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.U.N. - Adelize Rodrigues Ueta Nakaema

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 882

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0020194-90.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.R.U.N. - Adelice Rodrigues Ueta Nakaema - Instados a se manifestarem a fim de providenciar a juntada da anuência da registrada, eis que no tramitar processual esta tornou-se menor púbere, adveio manifestação consistente na desistência do pedido. Assim, homologo o pedido de desistência e determino o arquivamento dos autos. Por cautela, com cópia da presente decisão, comunique-se, por e-mail, à Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, informando a desnecessidade da autorização outrora requerida. Ciência aos interessados, através da patrona. R.I.C. - ADV: ADELICE RODRIGUES UETA NAKAEMA (OAB 126261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 883

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0035701-91.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.S.A. - A.H.A.J. - - L.S. - Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, item 2, concedido o prazo de quinze dias para tanto. Ciência ao MP. Intime-se o advogado do Sr. Interessado. - ADV: LUIZ ADEMARO PINHEIRO PREZIA JÚNIOR (OAB 154403/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - N.A.

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 884

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0042214-75.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - N.A.L. - Expeça-se a certidão, da qual deverá constar a irregularidade constatada e a presente autorização. Ciência ao Sr. Tabelião substituto e ao interessado. Após, não havendo mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos. Int. - ADV: MARIO NUÑEZ CARBALLO (OAB 34607/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0045781-17.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Inicialmente, intime-se a requerente a fim de que regularize a sua representação processual eis que a procuração acostada aos autos foi outorgada por pessoa jurídica distinta. Com a regularização, manifeste-se a requerente tendo em vista o teor das explicações apresentadas pelo Sr. Tabelião do 15º Tabelionato de Notas da Capital, Oportunamente, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 49/64 e da presente deliberação, oficie-se, por e-mail, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS (OAB 138071/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 885

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0045931-66.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniel Linzer Neves Da Silva - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias. - ADV: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 211430/SP), KARINE GUIMARÃES ANTUNES (OAB 245852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - M.N.S. e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 886

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0412/2015

Processo 0069011-93.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - M.N.S. e outros - Fls. 450/461: Ciente da denegação do Mandado de Segurança. Ausentes outras providências, archive-se. - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

Buscas de Escrituras Públicas de Compra e Venda (e/ou instrumento particular) em nome de Izabel Gomes da Silva e Joventino Ferreira da Silva

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 900

2ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 816/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). José Ferreira da Silva, que foram realizadas buscas de Escrituras Públicas de Compra e Venda (e/ou instrumento particular) em nome de Izabel Gomes da Silva e Joventino Ferreira da Silva, no período de 2009 a 2015, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Magna Maria Lima da Silva OAB 173.971/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas de Registro de União Estável em nome de Neusa Alves de Oliveira Maniscalco

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 900

2ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 838/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Maria Madalena Mendes de Souza, que foram realizadas buscas de Registro de União Estável em nome de Neusa Alves de Oliveira Maniscalco, no período de 2005 a 2015, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Maria Madalena Mendes de Souza OAB 125.348/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Sr(a) Luciana Sciumbata Barone deverá comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de verificar o resultado das buscas de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 900

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 863/2015 Intimo o(a) interessado(a), Sr(a) Luciana Sciumbata Barone, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de verificar o resultado das buscas de Certidões de Nascimento, Casamento e Óbito. Adv: Luciana Sciumbata Barone- OAB 178.333/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas da Certidão de Óbito de Frederico Ohrenstein

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 900

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 865/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Diogo Pozza Parpineli, que foram realizadas buscas da Certidão de Óbito de Frederico Ohrenstein, no período de 1940 a 1950, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Diogo Pozza Parpineli OAB 365.569/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas da Certidão de Óbito de Julia Pratesi (ou Pratese, Pratezi, Prateze)

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 866/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). André Astur, que foram realizadas buscas da Certidão de Óbito de Julia Pratesi (ou Pratese, Pratezi, Prateze), no período 1950 a 1960, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Outrossim, intimo o(a) interessado(a) a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Casamento de Francisco Paulo Lombardi e Julia Pratesi. Adv: André Astur - OAB 275.429/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas da Certidão de Casamento de Juvenizio Faustino Menezes e Irani Correa Faustino

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 871/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Cristina Kruszczyński Bergmann, que foram realizadas

buscas da Certidão de Casamento de Juvenizio Faustino Menezes e Irani Correa Faustino, no período de 1975 a 1985, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Cristina Kruszczyński Bergmann OAB 61.996/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas de Testamentos em nome de Dirce Manzatto Faggian

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 890/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Ivone Faggian, que foram realizadas buscas de Testamentos em nome de Dirce Manzatto Faggian, falecida em 13/03/1964, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Odette Zenaide Casagrande OAB 109.112/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas de Testamentos em nome de Maria Cecília Faggian

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 891/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Ivone Faggian, que foram realizadas buscas de Testamentos em nome de Maria Cecília Faggian, falecida em 07/09/1964, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Odette Zenaide Casagrande OAB 109.112/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas da Certidão de Óbito de Raquel Gallucci

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 894/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Carlos Henrique Gallucci, que foram realizadas buscas da Certidão de Óbito de Raquel Gallucci, no período 1938 a 1948, sendo que nada foi localizado nos Registros Civis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Outrossim, intimo o(a) interessado(a) a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Óbito Antônio Gallucci. Adv: Carlos Henrique Gallucci - OAB

Buscas da Certidão de Óbito de Naiter Cheiner

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 896/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Eliana Albuquerque de Moura Nicassio e Débora Cecilia Martins Nicassio, que foram realizadas buscas da Certidão de Óbito de Naiter Cheiner, no período 1970 a 1980, e da Certidão de Nascimento de Domingos Picolli, no ano de 1921, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Outrossim, intimo o(a) interessado(a) a comparecer perante este juízo, no prazo de 05 dias, a fim de retirar a Certidão de Óbito Domingos Picolli. Adv: Eliana Albuquerque de Moura Nicassio, Débora Cecilia Martins Nicassio - OAB 338.602/SP, OAB 248.442/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Buscas de Registro de União Estável em nome de Carlos Godo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0413/2015

Edital nº 921/2015 Comunico ao(à) interessado(a), Sr(a). Luiz Fernando Godo, que foram realizadas buscas de Registro de União Estável em nome de Carlos Godo, no período de 2005 a 2015, sendo que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo. Adv.: Luiz Fernando Godo OAB 167.472/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros - FELIX TUBERO e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1003129-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - RAFAEL MARCOS DE ASSUMPÇÃO e outros - FELIX TUBERO e outros - Vistos. Em quinze dias, providencie a parte autora a comprovação do cumprimento da sentença. Intime-se. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/ SP), MAURIZIO MATRONE (OAB 155270/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1013768-45.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denilson Llaveta Melendres - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intimem-se. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.B.S

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1014071-81.2014.8.26.0007 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - J.B.S. - Vistos. 1. Oficie-se ao IIRGD a fim de que seja realizada identificação dactiloscópica (legitimação) do autor. 2. Determino ao autor que apresente certidão do RCPN, informando sobre a inexistência de assento de nascimento. 3. Sem prejuízo, esclareça o autor com quais documentos de identidade viveu até os dias atuais, justificando e juntando aos autos. Prazo: dez dias. Intimem-se. - ADV: LUIZ CARLOS DA SILVA (OAB 271052/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1018007-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zainab Haidar Trad - Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 39, no prazo de 10 dias. - ADV: MIGUEL NAGIB MOUSSA (OAB 75802/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1028015-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Fernanda de Camargo Gomes - Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 65, no prazo de 10 dias. - ADV: TATIANI DE PAULA SALGADO (OAB 261963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffó

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1034558-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Griffó - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SERGIO FERNANDES MARQUES (OAB 114445/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1035601-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eli Den Julio e outros - Vistos. Fls. 136/138: Defiro. De fato, a sentença de fls. 102/103 padece de erro material, porquanto não constou no relatório a emenda à petição inicial de fls. 86 e a correlata manifestação do Ministério Público de fls. 94. Em sendo assim, defiro a expedição de mandado de retificação ao RCPN da Comarca de Guarulhos, conforme requerido. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PRISCILA CLARICE COSTA DE OLIVEIRA SILVA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1037128-43.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PRISCILA CLARICE COSTA DE OLIVEIRA SILVA - Vistos. Inobstante os protocolos apresentados, em quinze dias, comprove a parte autora o efetivo cumprimento da sentença. Intime-se. - ADV: DANIELA RITA SPINAZZOLA (OAB 287964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazzolato Tarallo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 902

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1045349-15.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Manuela Cazzolato Tarallo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 40/42. Custas à parte autora. OFICIE-SE AO Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença. Após, a parte autora deverá providenciar a averbação da retificação na transcrição do registro perante o Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Primeiro Subdistrito da Sé. Expeça-se o necessário. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MARCELA DE MELLO CAZZIOLATO (OAB 177803/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- Julcemir Versiane Morais

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1068909-49.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julcemir Versiane Morais - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Morgado da Silva e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1070793-16.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lucia Morgado da Silva e outro - Vistos. Consoante se infere da certidão de nascimento de fls. 22/23, a grafia correta do nome da genitora de Antonio Lopes da Silva, genitor da autora Maria Lúcia, é Palmira D'Almeida Lopes e Silva. Nestes moldes, oficie-se ao 20º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais a fim de proceder a retificação da certidão de casamento de Antonio Lopes da Silva e Lucinda Augusta Morgado da Silva. Int. - ADV: SIMONE SOARES RODRIGUES (OAB 266757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1071855-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA - VISTA À DEFENSORIA PÚBLICA. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1071855-28.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARCONHO COELHO DA SILVA - julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de prenome, nos termos da inicial e emenda de fls. 31/44 e 68, deferindo a substituição do prenome, passando o autor a se chamar Marcos Coelho da Silva. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA ou VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1072142-88.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA ou VALMI PEREIRA DE OLIVEIRA - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intime-se. - ADV: MANOEL NELIO BEZERRA (OAB 83183/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irenilda Aparecida de Melo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1073093-48.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Irenilda Aparecida de Melo - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ELISÂNGELA DE MORAIS OLIVEIRA NOGUEIRA (OAB 315868/ SP), MARCO ANTONIO ROCCATO FERRERONI (OAB 130827/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1073510-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Celeste Nicolina Laurino - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intime-se. - ADV: JOANIR FÁBIO GUAREZI (OAB 222759/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo da Silva e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1074007-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Reinaldo da Silva e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SAMIR MUHANAK DIB (OAB 99099/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1078442-66.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA - Ciência ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1078442-66.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALICE ANGELA DALLA ROSA - Vistos. Oficie-se o cartório competente para o correto cumprimento do mandado de fls. 103/104, retificando-se a certidão de óbito para que conste o nome "Nemezio Dalla Rosa". Int. Ciência ao MP. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião de Andrade Souza

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1080477-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sebastião de Andrade Souza - Vistos. Narra a exordial que o requerente, de nome Sebastião, sempre foi conhecido pelo prenome "Sebastian", requerendo, pois, a sua substituição. Contudo, a Lei de Registros Públicos permite a substituição do prenome apenas nas hipóteses de nomes vexatórios, que não é o caso dos autos. Nos casos de apelidos notórios, é permitido apenas o acréscimo deste apelido, sem supressão do nome. Nestes moldes, informe a parte autora no prazo de cinco dias se concorda apenas com o acréscimo do apelido notório. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. Ciência ao MP. - ADV: JOILMA FERREIRA MENDONÇA PINHO (OAB 219837/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1081013-44.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - BARBARA MANRUBIA DE ANDRADE - Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 53, no prazo de 10 dias. - ADV: SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO (OAB 145246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - HUMBERTO SOARES DE PINHO

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1082212-67.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - HUMBERTO SOARES DE PINHO - Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 37, no prazo de 10 dias. - ADV: ANTONIA LOCATELLI (OAB 66941/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fausto Atílio Renault

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1082379-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Fausto Atílio Renault - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALEXANDRE TALLO DE SOUZA (OAB 365976/SP), LUCIANA DE MATOS (OAB 213550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sarita Benedita Garcia Veit

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1085290-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sarita Benedita Garcia Veit - Vistos. Defiro a gratuidade processual à requerente. Em que pese a juntada dos documentos que acompanham a peça inicial, certo é que não há nos autos certidão de nascimento da falecida, imprescindível para o julgamento do feito. Assim, ainda que a esta altura, providencie a parte autora no prazo de dez dias. Após, tornem conclusos para sentença. Int. - ADV: CLAUDIO LUIS BEZERRA DOS SANTOS (OAB 271310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1085988-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Adriana Chaves - Vistos. O contido na petição de fls. 27 não atende a ordem de emenda à inicial, pois é insuficiente mencionar: "na certidão de casamento do avô (parte do genitor) da requerente" etc, tal como feito. Para cumprir a ordem de emenda à inicial da decisão de fls. 25, a autora deverá conferir nova redação ao pedido, relacionando, por ordem de anterioridade, todos os assentos e escrevendo corretamente no bojo da petição: em nome de quem está o assento (nome completo), qual o RCPN, qual o objeto da retificação, indicando em cada assento, cada correção a ser feita, com o uso das expressões "onde consta" e "deve constar". Sem prejuízo, para análise do mérito, providencie a autora a juntada de todas as certidões com datas recentes. Prazo: dez dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: CLAUDETE FOGLIETTO (OAB 318396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Suzana Curbani

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1086834-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marli Suzana Curbani - Vistos. Fls. 36/37: Defiro o item I da cota do Ministério Público. Cumpra corretamente a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. - ADV: ERIKA CARLONI ROMANO GASPARIN (OAB 313179/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleuton de Paula Ernst

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1087576-54.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleuton de Paula Ernst - Cumpra a parte autora o ato ordinatório de fls. 114, no prazo de 10 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius dos Santos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1089136-31.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vinicius dos Santos - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento da sentença. Intime-se. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1091111-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1091843-35.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - DANIEL CALEGARI - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas (fls. 37/66, 84/87 e 94). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1091845-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALESSANDRA APARECIDA GALO - Vistos. Intime-se a parte autora, por carta, a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, nos termos do artigo 267 do Código de Processo Civil. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Bianchini e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1095807-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marco Antonio Bianchini e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Johanna Helena Macedo Ferraz de Campos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1095880-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Johanna Helena Macedo Ferraz de Campos - Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRO-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUBENS CATIRCE JUNIOR (OAB 316306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Débora Bellucci Modolo Cintra

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1097661-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Débora Bellucci Modolo Cintra - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e

emenda de fls. 112. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável “CUMPRA-SE” do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SÓCRATES SPYROS PATSEAS (OAB 160237/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ISABEL DE LIMA E CASTRO CUENCA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1099438-22.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ISABEL DE LIMA E CASTRO CUENCA - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intime-se. - ADV: MAURICIO DE ARAUJO MENDONCA (OAB 95463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Antonio de Graaf Hoogeweg

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1100345-26.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Rafael Antonio de Graaf Hoogeweg - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CINTHIA SAYURI M MORETZSOHN CASTRO (OAB 88787/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Aparecida Pasquino Macedo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1101497-12.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Aparecida Pasquino Macedo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda (fls. 68/82; 89/101). Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1101914-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iuri William Costa Martins - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos de Guida e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1102937-43.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Carlos de Guida e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOAO IESUS PRANDO (OAB 94189/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hai Shih Liau

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1103302-68.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Hai Shih Liau - Vistos. Em quinze dias, comprove a parte autora o cumprimento dos mandados. Intime-se. - ADV: PAULO SOARES BRANDAO (OAB 151545/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.C.L.N.J

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1105141-60.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.L.C.L.N.J. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.N.P.F

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1105522-68.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.N.P.F. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1105607-54.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nely Rayes Neaime - Vistos. Fls. 30: defiro o prazo requerido. Int. - ADV: DANIELA PERSONE PRESTES DE CAMARGO MEIELER (OAB 139141/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.R.B

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1106669-32.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.P.R.B. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1106909-21.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Otacilio Carlos Araujo da Silva - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) para análise do pedido de Justiça Gratuita, em cinco dias. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1107205-43.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Catarina Tavares de Mattos - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RICARDO NEMES DE MATTOS (OAB 157715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla de Luca Ferreira Santos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1107306-80.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carla de Luca Ferreira Santos - Posto isso, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação, determinando a retificação do nome de casada da autora que voltará ao nome de solteira, qual seja, Carla de Luca Nogueira da Silva. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: JOSÉ LUIZ FERREIRA MENDES (OAB 188497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdelicia Cardozina de Sá

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1107590-88.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdelicia Cardozina de Sá - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou para análise do pedido de Justiça Gratuita, em cinco dias. Sem prejuízo, determino à autora que apresente declarações, com firma reconhecida, de pessoas de seu meio social, detalhando e esclarecendo que é conhecida socialmente pelo prenome "Alícia". - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1109092-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - Vistos. Do estudo dos autos, determino à parte autora que comprove documentalmente a grafia correta concernente à ordem dos prenomes para retificação do nome de Magali Palmyra Berzuini para Palmyra Magali Berzuini. Prazo: dez dias. Intimem-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1110183-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriana Dutra Arantes e outro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/ SP)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1110269-61.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Antonia de Grassi Giordano e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lady Janny Herssya Rodrigues de Araújo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1113284-38.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lady Janny Herssya Rodrigues de Araújo - Vistos. Determino à autora a apresentação, no prazo de até dez dias, das certidões de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital e do local onde tenha residido nos últimos cinco anos, contados da propositura da ação. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. Sem prejuízo, providencie a autora a juntada de certidão de nascimento expedida com data recente. Intimem-se. Intimem-se. - ADV: LUCIANA ZOUDINE (OAB 135152/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alan Vladimir Salcedo Salcedo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1113457-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alan Vladimir Salcedo Salcedo - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlénen

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1114353-08.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Izabel Conceição Barros Von Mühlénen - Vistos. Estribada no discorrido, verifico pela certidão da transcrição do casamento da autora às fls. 21 que o nome de seu pai foi grafado em conformidade com a grafia da certidão de registro de casamento expedida pelo Consulado Geral do Brasil em Zurique (fls. 13), qual seja, "Luiz Carlos Gonçalves de Siqueira". Portanto, não houve erro na transcrição do casamento estrangeiro pela Oficial do 1º RCPN - Sé. Ante o teor da Resolução Normativa nº 155 do CNJ e considerando que a transcrição deve reproduzir os exatos termos do registro de casamento, para que seja possível a retificação da transcrição de casamento pelo 1º RCPN - Sé, a autora deverá aditar a petição inicial para incluir o pedido de retificação do registro de casamento feito no Consulado Geral do Brasil em Beirute. Prazo: dez dias. Intimemse. - ADV: VALDEMIRO FERREIRA DA SILVA (OAB 260698/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1114361-82.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sueli Aparecida Stelmasçuk - Defiro derradeiro prazo de dez dias para emenda da exordial nos moldes do ator ordinatório de fls. 09, sob pena de indeferimento da inicial. - ADV: ANNA PAULA CASSIANO (OAB 245304/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline da Silva

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1116066-18.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Aline da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: EGLE CECCONI BORGES ROSSI PASCHOAL (OAB 154799/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1116450-78.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.F.B. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Em face da certidão de fls. 50, oficie-se ao referido Juízo comunicando-se o teor da presente decisão. P.R.I. - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1116805-25.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA - Depoimento Genério Jaime - ADV: DAN RODRIGUES LEVY (OAB 11963PA)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1116805-25.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FAUZE RUBENS RIBEIRO GEBARA - julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e aditamento de fls. 98, deferindo a exclusão do prenome "Fauze" e a inclusão do patronímico "David" no assento de nascimento do autor, passando a "Rubens David Gebara Sassine" e, no assento de casamento, passando o nome de casado a "Rubens Ribeiro David e Gebara". Por fim, retifique-se a anotação no assento de nascimento da cônjuge. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DAN RODRIGUES LEVY (OAB 11963PA)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.R.L.V.S

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1117474-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N.R.L.V.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1121395-11.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Wanderlei Cheruti - Vistos. Wanderlei Cheruti ajuizou a presente demanda para que seja bloqueada a matrícula n. 163.074, bem como pré-anotação do título, desconsiderando quaisquer atos registrários em relação ao imóvel apontado na matrícula apresentada, requerendo providências junto ao 16º Registro de Imóveis da Capital. A 2ª Vara de Registros Públicos detêm a Corregedoria Permanente dos Registros Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo, não possuindo atribuição sobre os Cartórios de Registro de Imóveis. Portanto, remetam-se os autos à 1ª. Vara de Registros Públicos desta Capital. Comunique-se o Distribuidor. Int. - ADV: ANTONIO JOAO DE CAMPOS (OAB 312025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cleusa Eunice dos Santos e outro

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1123312-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Cleusa Eunice dos Santos e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: ALAN DE OLIVEIRA (OAB 300034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1123552-54.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Dandara Duarte - Ao Ministério Público. - ADV: PAULO ROBERTO ROSENO JUNIOR (OAB 261129/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Regina Guerra Azevedo

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1123860-90.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celia Regina Guerra Azevedo - Vistos. Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Santo Amaro diante do domicílio do requerente. Intimem-se. - ADV: INAE LOBO (OAB 71016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea da Costa

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1123865-15.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea da Costa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LAIS MONTEIRO BALIVIERA (OAB 354590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maylla Flávia Teixeira Barbosa

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1124204-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maylla Flávia Teixeira Barbosa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARISA ESPIN ALVAREZ (OAB 211282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Soares de Sousa

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1124273-06.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Raimunda Soares de Sousa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Penha, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: MARIA DA PENHA CRUZ (OAB 136848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Dayane da Costa Santos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1125891-83.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisca Dayane da Costa Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: EDUARDO DE ALMEIDA COSTA (OAB 336866/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira

Nogueira

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1125908-22.2015.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - Anderson Henrique Teixeira Nogueira - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Barbosa Plaza

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1126410-58.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Barbosa Plaza - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: LUIS AUGUSTO BARBOSA (OAB 95364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria de Oliveira Martins

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1126515-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Maria de Oliveira Martins - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: ANTONIO APOLLINARI CURY (OAB 136602/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1126586-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Raquel de Freitas Valle Augusteau - Vistos. Ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: ANA CLAUDIA FERNANDES MEDEIROS DE OLIVEIRA (OAB 338992/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bergmann da Silva Santos

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1126620-12.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bergmann da Silva Santos - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: WLADIMIR VIVEIRO (OAB 105456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1127180-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI - Vistos. Encaminhe-se copia de fls. 01/11 à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.C.A.P.S. e outros

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1127834-38.2015.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.C.A.P.S. e outros - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão. - ADV: ANA LUCIA SCHEUFEN TIEGHI (OAB 234075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0416/2015

Processo 1129086-13.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.I. - Vistos. Providencie-se o necessário para cumprimento da r. sentença. Int. - ADV: MONICA DA ROSA LIMA (OAB 282364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais para Conhecimento de Terceiros da Instituição de Bem de Família

Publicado em: 15/12/2015 - Página Nº 1

1ª Vara de Registros Públicos

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA FEITA POR MÁRIO AUGUSTO DA SILVA E ROBERTA DI MATTEI

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 27 de novembro de 2015 foi apresentada para registro e prenotada no Livro n. 1 Protocolo sob o n. 342.242, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DO BEM DE FAMÍLIA lavrada em 5 de novembro de 2015, livro n. 4.426, páginas 331/338, pelo 14º Tabelião de Notas desta Capital, pela qual MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, RG n. 07.709.192-27-SSP/BA, CPF(MF) n. 925.760.875-15, brasileiro, divorciado, diretor financeiro; e ROBERTA DI MATTEI, RG n. 19.974.801-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 260.816.268-14, brasileira, divorciada, tradutora, residentes e domiciliados na Rua Afonso de Freitas n. 458.

ap. 31-M, Vila Mariana, nesta Capital, INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e 260 e seguintes da Lei n. 6.015/73, o imóvel consistente no APARTAMENTO N. 31-M (trinta e um M), localizado no 3º andar do empreendimento denominado HELBOR LA GALERIE, situado na Rua Afonso de Freitas n. 458, no 9º Subdistrito VILA MARIANA, o qual se destina a domicílio de sua família e ficará isento de execução por dívida, havido pelos outorgantes instituidores conforme R.06/104.252, de 29.6.2011, deste Registro. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato da escritura, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com Cartório na Rua Tabatinguera n. 140, Loja 01 Centro, no horário das 9 às 16hs. São Paulo, 9 de dezembro de 2015. Eu (Marcelo Henrique Tiburtino), escrevente, digitei.

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
OFICIAL

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública - Municipalidade de São Paulo - - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 640

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 0011858-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 9ªvara de Fazenda Pública - Municipalidade de São Paulo - - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros - Vistos. Fl.243: Verifico que a atualização do Provimento nº 09/80 é de competência exclusiva deste Juízo, o que foi realizado através da elaboração do Provimento nº 01/2015, conforme acordado em audiência, sendo que tal documento foi encaminhado às partes para manifestação. Feitas estas considerações, retornem os autos novamente ao Ministério Público de Habitação e Urbanismo. Int. - ADV: EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO (OAB 234280/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - Municipalidade de São Paulo e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1005695-84.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Ramon Crespo Tremps - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl.133: Verifico que foi encaminhada senha dos autos ao perito para elaboração do respectivo laudo, conforme certidão de fl.131. Assim, aguarde-se a juntada da mencionada documentação nos autos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), DANIELA SPAGNUOLO CRESPO (OAB 172748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Jorge Durão Henriques

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1021177-72.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Jorge Durão Henriques - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 145, diga o requerente, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, acerca do julgamento do Recurso de Revista perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, uma vez que o deslinde daquele processo interferirá no julgamento da presente demanda, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267 do CPC. Com a juntada da manifestação, ou na inércia, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: SALPI BEDOYAN (OAB 131939/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1052568-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Bloqueio de Matrícula - Lourival Lameira de Andrade e outro - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 61, expeça-se e-mail, com urgência, ao 1º Distrito Policial - Sé, reiterando os ofícios de fls.58 e 60. Sem prejuízo certifique a z. Serventia o decurso de prazo para os requerentes manifestarem-se acerca da decisão de fl.56. Com a vinda da resposta da autoridade policial, cumpra a parte final da decisão de fl.56. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO DO AMARAL (OAB 187473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1054996-97.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Feliciano Campos Ursulino - Vistos. Dê-se ciência, com urgência, ao requerente das informações do Registrador (fls.139/140). Após, cumpra-se a

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues - - Municipalidade de São Paulo

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1088598-50.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES ITAPARICA LTDA. - Sônia Maria Gonzales Rodrigues - - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fl.344: Ante as razões expostas, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: KATIA SILEIDE PACHECO DUTRA (OAB 195218/SP), VALDEMIR JOSE HENRIQUE (OAB 71237/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Lydia de Jesus Cepeda Rico

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1112560-34.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Lydia de Jesus Cepeda Rico - Locação - dupla caução sobre o imóvel - possibilidade - necessidade de comprovação de que o locador teve conhecimento da caução anterior, seja por meio de menção no contrato ou sua anuência - segurança jurídica - pedido improcedente Vistos. Recebo o presente feito como pedido de providências, por tratar-se de irresignação relativa à averbação de contrato de locação. Anote-se. Tratase de pedido formulado pelo Oficial do 17º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de José Augusto Parreira Filho, após negativa em averbar contrato de locação na matrícula do imóvel nº 7.735 daquela Serventia, dado em caução. O Oficial alega que o imóvel já é objeto de caução de outro contrato. Aduz que, apesar disso, por si só, não ser óbice para a averbação de outra caução, há a necessidade da anuência do locador para se averbar a garantia com a existência de outra anterior, ou, alternativamente, a caução mais antiga deve ser cancelada antes do novo ato registrário, ou também realizar a retificação do contrato para constar que a caução é de 2º grau. Juntou documentos às fls. 09/53. Houve impugnação às fls. 57/60. Argumenta o interessado que a caução locatícia tem caráter de garantia pessoal, o que afasta as exigências do Oficial, pautadas pela ideia de que a caução se trata de garantia real. O Ministério Público opinou, à fl. 55, pela manutenção do óbice. É o relatório. Decido. Toda a jurisprudência elencada pelo apresentante data da década de 1990, e já está superada, sendo hoje amplo o entendimento de que a caução locatícia prevista na Lei 8.245/91 configura garantia real, e não mera obrigação pessoal. Tal jurisprudência está presente na manifestação do Oficial, não sendo necessária sua repetição. Não está se negando, aqui, a possibilidade de sobre o mesmo bem recaírem duas cauções. O que é relevante é que o direito de executar a garantia deve respeitar a ordem de registro. Portanto, o locador da segunda garantia só poderá fazer valer dela após a primeira ter sido cancelada. Ocorre que, no contrato apresentado para averbação, não há menção expressa da existência de caução anterior sobre o mesmo imóvel, de forma que o locador pode ser prejudicado caso não haja o

adimplemento do aluguel. Quanto ao Art. 40 da Lei de Locações, a alienação do imóvel (inciso VII) não gera a extinção da garantia, mas apenas faculta ao locador a possibilidade de exigir nova modalidade, conforme se infere da expressão “poderá” do caput. Entendo que esta faculdade se dá porque a alienação do imóvel dificultaria a execução da garantia, mas não a extinguiria. Assim, as exigências do Oficial são pertinentes para que se preserve a segurança jurídica dos registros públicos. Do exposto, julgo improcedente o presente pedido de providências, mantendo-se o óbice levantado. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 16 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JOSE AUGUSTO PARREIRA FILHO (OAB 86606/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Carlos da Silva e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 641

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1120490-06.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Antonio Carlos da Silva e outro - Dúvida - concordância dos suscitados com as exigências - perda de objeto Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 15º Registro de Imóveis da Capital a requerimento de Antonio Carlos da Silva e Sonia Van Tol, após negativa de registro de cópia de sentença extraída dos autos da ação de divórcio entre os suscitados. O título homologava acordo que partilhava o imóvel de matrícula nº 79.230. Contudo, tal acordo foi levado em cópia colorida, sem constar da carta de sentença, o que impediu o acesso ao documento. Foram três os óbices apresentados: a exigência da carta de sentença na forma legal, seja expedida pelo ofício judicial seja pelo tabelião de notas; o acordo cita proporção ideal do imóvel para cada parte, sendo que a matrícula não possui tal separação; finalmente, caso o imóvel não houvesse sido objeto de partilha, exigiu o Oficial apresentação de título hábil para averbação do divórcio. Juntou documentos às fls. 07/32. Às fls. 33/34, os suscitados se manifestaram, dizendo que após analisarem melhor as exigências, entenderam serem estas procedentes. O Ministério Público manifestou-se à fl. 39 pela procedência da dúvida. É o relatório. Decido. Os suscitados manifestaram-se concordando com as exigências do Oficial, reconsiderando o pedido de suscitação de dúvida. Desta forma, o feito perdeu seu objeto, devendo ser extinto sem julgamento de mérito. Ainda que não houvesse esta manifestação, a dúvida seria julgada procedente. Isto porque o acordo homologado deve constar da mesma carta de sentença, a fim de assegurar a segurança jurídica esperada dos registros públicos, uma vez que a apresentação do acordo por documento diverso não dá a certeza de que se trata daquele que foi homologado judicialmente. Quanto a proporção ideal, o princípio da especialidade que rege os registros públicos dita que o imóvel de que trata o título deve ser descrito da mesma forma em que consta na matrícula para que possa haver o seu ingresso no fólio registral. Assim, não há qualquer menção da existência de partes ideais no cartório, sendo que se tal divisão foi feita, configuraria transmissão de propriedade, sendo devido o respectivo imposto. Por fim, relativamente ao item 3, a averbação do divórcio seria necessária para que o registro refletisse a situação real dos suscitados. Do exposto, julgo extinta a presente dúvida, por perda de objeto. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento, de modo que não é necessária a análise do pedido de assistência judiciária gratuita. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 15 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JORGE EUSTÁCIO DA SILVA FRIAS (OAB 32547/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Registro de Imóveis - Eloise Cristiani Borriel Vieira Azevedo

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 642

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

RELAÇÃO Nº 0536/2015

Processo 1122432-73.2015.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Eloise Cristiani Borriel Vieira Azevedo - Vistos. Manifeste-se o Oficial se Ademir Thome, qualificado na escritura de fls. 10/11, se trata, com inequívoca certeza, do mesmo outorgante do imóvel da Escritura Lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Guarulhos, em que consta como compradora a suscitada. Ainda, diga se o único óbice para abertura das matrículas relativas aos imóveis da transcrição nº 47.930 (fls. 12/13) é a qualificação de seus proprietários descritos no título, ou se existem problemas quanto a caracterização dos imóveis ou sobreposição da referida área em outras matrículas. Após, ao Ministério Público. Intime-se. São Paulo, 15 de dezembro de 2015. - ADV: SELMA REGINA AGULLÓ (OAB 192323/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências 9º Tabelião de Protesto de Títulos

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 642

1ª Vara de Registros Públicos

UÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1064719-43.2015 Pedido de Providências 9º Tabelião de Protesto de Títulos - Vistos. Tendo em vista a resposta enviada pela Delegada do 1º Distrito Policial - Sé, informando acerca da instauração de inquérito policial (IP nº 602/15), para apuração dos fatos noticiados na inicial, entendo que todas as providências cabíveis no âmbito administrativo foram tomadas, logo, nada mais a ser decidido nos presentes autos. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 217)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 642

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

Imprensa Manual

1108989-55.2015 Dúvida 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo Sentença (fls.47/49): Dúvida entidades com denominação semelhante confusão entre os nomes caracterizada vedação expressa da hipótese nas NSCGJ dúvida procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, a requerimento de Goteira Futebol Clube do Jardim João XXIII, após negativa em registrar Ata da Assembleia de Constituição da Entidade. O óbice se deu pois existe associação com nome social semelhante registrada no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sendo que há regra expressa nas NSCGJ proibindo o registro, na mesma comarca, de pessoas jurídicas denominadas da mesma forma. Juntou documentos às fls. 05/35. Conforme certidão de fl. 41 não houve impugnação da suscitada. O Ministério Público manifestou-se pela procedência da dúvida às fls. 45/46. É o relatório. Decido. Preliminarmente cumpre salientar que mesmo que a certidão emitida em março/2015 (fl. 35) não tenha citado a existência de associação com nome semelhante, em setembro/2015 (fl. 31) foi constatado que havia registro prévio de entidade com denominação próxima,

não sendo relevante o argumento de que em pesquisa prévia não existia óbice, pois os requisitos são verificados na data do registro. Quanto ao mérito, o item 3 da Seção I do Capítulo XVIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça é claro quanto ao tema: “3. É vedado, na mesma Comarca, o registro de pessoas jurídicas com nome empresarial (denominação social ou razão social) ou denominação idêntica ou semelhante a outra já existente, que possa ocasionar dúvida aos usuários do serviço.” Constata-se que não é necessária a completa identidade entre as denominações, pois a norma utiliza-se do termo “semelhante”, visando a prevenção de confusões que possam dificultar o acesso à informações tanto pelo poder público quanto pelos usuários. No caso ora em análise, a suscitada apresenta a denominação “Goteira Futebol Clube do Jardim João XXIII” enquanto já existe o registro, no 3º Registro de Pessoa Jurídica, da associação “Esporte Clube Goteira do Jardim João XXIII”. Fica evidente a semelhança, pois os únicos termos divergentes são “esporte” e “futebol”, sendo que o segundo trata-se de espécie do primeiro, caracterizando a subsunção do caso a norma já citada. Se, por exemplo, o usuário procurar informações apenas citando “Clube do Jardim João XXIII”, o Oficial deverá perguntar se se trata do Esporte Clube ou do Futebol Clube, dificultando para o usuário o acesso aos documentos legais da associação, e este obstáculo não pode existir sendo que a mera mudança da denominação pode evitá-lo. Portanto, dá-se preferência ao primeiro título registrado, sendo o óbice levantado pertinente, devido a existência prévia de associação com denominação semelhante. Do exposto, julgo procedente a presente dúvida. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 04 de dezembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito (CP - 363)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.R.C

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 643

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0420/2015

Processo 0020582-90.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - R.R.C. - Nos termos da cota ministerial retro, providencie o interessado a juntada de documento oficial emitido por autoridade competente nos termos do indicado pelo Sr. Tabelião à fl. 42 e 51. Com a vinda da documentação, ao MP. Ciência ao MP. Int. - ADV: SIMONE TURINI COSTA DE CAMPOS (OAB 119497/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.E.C.C

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 643

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0420/2015

Processo 0044350-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.E.C.C. - Esclareça a interessada acerca da existência de outros bisnetos vivos, à sua exceção e à de seu patrono, juntando-se a anuência destes ao pleito, se o caso. Ciência ao MP. Int. - ADV: LUIZ NELSON CIMINO (OAB 27815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1003156-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RICARDO APARECIDO POCCI - Fls. 141: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. - ADV: RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO (OAB 235898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1020545-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celma Muniz Nogueira - Fls. 81/82: Assiste razão à I. Representante do Ministério Público. Em que pesem as alegações da parte autora, certo é que do assento de casamento da autora e seu marido não consta a naturalidade dos mesmos. Assim, o pedido deve se referir à inclusão destes dados no assento de casamento, o que somente poderá ser demonstrado por meio da comprovação da naturalidade dos nubentes, que consta de suas certidões de nascimento. Providenciase, pois, no derradeiro prazo de 20 dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1021715-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jose Luiz Alfredo Contrucci - Vistos. Fls. 163/164: Ciência à parte autora do teor dos ofícios

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ulisses Saverio Blois

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 644

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1027462-87.2015.8.26.0001 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ulisses Saverio Blois - Vistos. Assiste razão à I. Representante do Ministério Público. De fato, não há nos autos qualquer indício de que a falecida deixou bens, sendo, ademais, a meu ver, inviável a concessão de tutela de urgência nas demandas de jurisdição voluntária. Providencie, pois, a parte autora, no prazo de dez dias, documentação comprobatória de que a “de cujus” deixou bens a serem inventariados. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: CARLOS ALBERTO FRANCO RIBEIRO (OAB 126763/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 645

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1036001-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Fernandes Pinto - Vistos. A parte autora deverá comprovar o cumprimento dos mandados de retificação eventualmente faltantes, em quinze dias. Intime-se. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elessandro Cristino da Silva e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 645

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1042456-17.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elessandro Cristino da Silva e outro - Para comprovação de todos os mandados, deverá a parte autora juntar certidão de nascimento da requerente Rosângela devidamente retificada. - ADV: CIBELE APARECIDA MEROLA GIUVANETTI (OAB 104859/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jhonny Bladimir Zambrana

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 645

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1053420-72.2015.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Jhonny Bladimir Zambrana - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: PATRICIA VEGA DOS SANTOS (OAB 320332/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Shingo Matsui

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 645

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1069937-86.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Marcos Shingo Matsui - Para comprovação dos mandados, junte a parte autora certidão legível no prazo de 15 dias. - ADV: MAURICIO YANO (OAB 182547/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1080034-48.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pedro Aparecido Lucas - Vistos. Apresente a parte autora declaração de imposto de renda do último exercício fiscal (ou comprovante de isenção/demonstrativo de rendimentos) ou, na hipótese de ser aposentado, extrato de rendimentos do INSS, para análise do pedido de Justiça Gratuita. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: THAIS JUREMA SILVA (OAB 170220/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cesar Pereira dos Santos e outros

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1084260-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cesar Pereira dos Santos e outros - Vistos. Fls. 54/57: Defiro a cota retro do Ministério Público. Cumpra a parte autora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Parsanessi Poggio e outros

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1090426-81.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marina Parsanessi Poggio e outros - Vistos. Fl. 118: Cobre-se resposta dos ofícios já expedidos. Intimem-se. - ADV: PATRICIA LEAL FERRAZ BOVE (OAB 166249/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Ishihara Davanço e outros

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1092813-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tatiana Ishihara Davanço e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda (fls. 48/63; 70). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cezar Yara - Luiz Cezar Yara

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1092853-80.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Cezar Yara - Luiz Cezar Yara - Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente demanda, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I. Ciência ao MP. - ADV: LUIZ CEZAR YARA (OAB 329798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Leonilda Santos Abarno e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 646

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1093778-76.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Leonilda Santos Abarno e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda (fls. 35/36 e 44/48). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Vanderlan Conceição Araújo

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1101325-07.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Vanderlan Conceição Araújo - Vistos. Fls. 122/123: Reiterei-se o ofício, consignando tratar-se de reiteração. Intime-se. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), CAROLINE SUWA SAAD (OAB 183044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1102155-36.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jacivanez Pereira de Araujo e outro - Vistos. Aguardo a juntada da certidão de nascimento de Jacivanez, atualizada com averbação do casamento, em dez dias. Intime-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresa Ayres Dup

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1103286-46.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Teresa Ayres Dup - Vistos. Esclareça a parte autora se outras provas a produzir, em cinco dias. Intimem-se. -

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Laguna Patitucci -

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1104320-56.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ester Laguna Patitucci - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Montrezol Brandstatter e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1104789-05.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alexandre Montrezol Brandstatter e outro - Vistos. Fls. 38/39: Comprove documentalmente o alegado, em cinco dias. Intimem-se. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Munarim Mesa e outros

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1109805-37.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Munarim Mesa e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ARNALDO AUGUSTO SOLIMENE (OAB 246378/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Mario José da Cruz - Vistos. Mário Jose da Cruz

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1123408-80.2015.8.26.0100 - Dúvida - Tabelionato de Protestos de Títulos - Mario José da Cruz - Vistos. Mário Jose da Cruz suscitaram duvida contra o Tabelionato de Protesto de Titulos e de outros Documentos de Divida de Sertãozinho. A 2ª Vara de Registros Publicos detêm a Corregedoria Permanente dos Registros Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Capital do Estado de São Paulo, não possuindo atribuição sobre os Tabelionatos de Protesto de Títulos e de outros Documentos de Sertãozinho. Portanto, remetam-se os autos à 3ª. Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, Juízo Corregedor do Tabelionato de Protesto de Títulos e de Outros documentos de divida. Comunique-se o Distribuidor. Publique-se. Intime-se. - ADV: CLAUDIA MARIA DE MATTOS (OAB 48187/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabeth Helen do Rêgo e outro

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1129249-56.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elizabeth Helen do Rêgo e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela

jurisdição do Foro Regional de Itaquera, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.
Int. - ADV: MARCOS ANTONIO CARDOSO (OAB 108226/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tania Maria Rodrigues Lopes Prado

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1129311-96.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tania Maria Rodrigues Lopes Prado - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional da Lapa, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: RENATO LAINER SCHWARTZ (OAB 100000/SP), JULIANA MARACCINI HERNANDES (OAB 211243/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Walter Silva

Publicado em: 18/12/2015 - Página Nº 647

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2015

Processo 1129574-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Walter Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: JESSE SOARES CARDOSO (OAB 106419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais de Citação

Publicado em: 18/12/2015

2ª Vara de Registros Públicos

Juiz Titular Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0323475-88.2009.8.26.0100
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) Rozalia Coyado Munhoz, Evandro Munhoz Coyado, Josemiro Alves Batista, Alice Alves Batista ou

Elice Alves Batista, Laurides Neves do Nascimento, Tania Maria Nascimento Almendra, Adriano dos Santos Almendra Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Samuel Fernando Piccolo e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Ramos de Oliveira, 36, Limoeiro, CEP 08051-500, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0023938-98.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Alves Prado, Nivaldete Barreto Prado, Ana Nagy, Antonio Nagy Junior, Condomínio Edifício Janos, Florindo Cescato, Martha Carolina Sperling Cescato, Iakob Ernest Sperling ou Jacob Ernest Sperling, Thereza Sperling, Edifício São Francisco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que WALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Visconde de Inhomirim, 492, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0124084-55.2009.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Antonino, Iraíldes Costa Antonino, Carlos Roberto Antonino, Maria Augusta Antonino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião José dos Reis e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lavino Sales Arcure, 57, Casa Verde, CEP 02564-000, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051606-10.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Maria Aparecida Cassaca, Antonio Pereira Duarte, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Amélio Barbosa de Araújo e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Sal Gema, 82-A, Jardim Mirante, CEP 05801-120, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041071-56.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sidnei Domingos Ferreira e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio sobre o imóvel sito à Rua Antonio Nunes, 107-B, lote 06, quadra 15, Guaianazes, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022251-57.2010.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Edifício Dona Anita, na pessoa da síndica, Sra. Norma Amalia Lippi, Francisco Rogerio Costa Galeno, Roberto Carlos Otaviano, Kissa Nakaia, Arthur Sabadin, Espólio de Eduardo Laurito Priolli, Eder Luiz Rodrigues, Manoel Ferreira, Ary Rodrigues, Antonio Carlos Lopes, Nicola Salvador Pamigano, José da Cruz Nascimento, Maria Leopoldina de Matos, Maria Aparecida Berthold, Odete Vilardi, Paulo de Aguiar Sampaio, Isaura da Silva Sant'Ana, Luiz Serrão, Antonio da Silva Vicente, Laercio Barbosa, Célia Aparecida Fallabella, Maria da Conceição Villaça, José Lindholm de Oliveira, Nicolina Crescente, Clarice Crescente, Lina Sabadin, Sandra Regina Capell Leone, Therezinha Vieira Fernandes, Maria Villela de Andrade Nigro, Espólio de Edgar Ferreira de Carvalho, José Paschoa Monteiro, Catão Montez Neto, Espólio de João Batista de Matos, Guilhermina Percuoco Mendes da Cruz, Yuiui Yoshimura, Ana Luiza Gregori Montez, Afonso Paulino Basile, Catão Montez Júnior, Antonio Luiz Magliari, Silvana Ruffolo Magliari, Massayoshi Maeda, César Augusto Marchi, Graciano Iervolino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ODETE BENATTI ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel situado na Rua Conselheiro Furtado, nº 845, subsolo, subloja 5, Liberdade, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002924-24.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Formosa S/A Agricultura. Industria e Comercio, Espólio de Ernesto de Carvalho Dias, C. Soince Imobiliária e Loteamento S/C, Sociedade Piratini de Imóveis Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Douglas Coelho Rodrigues de Souza e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Wadih Hatti e Rua São Severo, lote 26 e parte do lote 06, quadra 43, Penha, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet